DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

ISSN 2675-6676
R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br | ANO XXXIV • Nº 7460 • SÃO PAULO, 21 A 23 DE AGOSTO DE 2021 | DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

Governo estuda implantar nova fase da reforma para o IPI em duas etapas

O governo está estudando a possibilidade de adotar uma nova fase da reforma tributária para o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em duas etapas, informou ontem, 20, o secretário especial da Receita Federal, José Tostes Neto. A primeira etapa mais simples, que pode ser implementada por atos administrativos, seria buscar equalizar e padronizar as alíquotas do IPI, criando alíquotas diferenciadas apenas para produtos com externalidade negativas, que estariam futuramente em um imposto seletivo. "Com uma alíquota única, haveria um ganho de simplificação extraordinário, com efeito neutro na arrecadação", afirmou o secretário em sua participação na segunda sessão de debates temáticos no Senado sobre a PEC 110/2019 - da reforma tributária que unifica os impostos sobre consumo de bens e serviços. Pág. 05

(Foto: EBC)

A notícias-crime contra Aras foi redistribuída por Fux a Moraes.

Moraes será relator de denúncia contra Aras por crime de prevaricação

Conforme despacho publicado ontem, 20, o presidente do STF, Luiz Fux, redistribuiu para a relatoria do ministro Alexandre de Moraes a notícia-crime apresentada ao Supremo contra o procurador-geral da República, Augusto Aras, por suposto crime de prevaricação. A denúncia é de autoria dos senadores Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e Fabiano Contarato (Rede-ES), que sustentam que Aras é omisso diante do que chamam de 'crimes e arbitrariedades' do presidente Bolsonaro. Na notícia-crime, os parlamentares argumentam que Aras 'permaneceu inerte' diante das acusações feitas, sem provas, por Bolsonaro sobre a segurança das urnas eletrônicas. "O comportamento desidioso do Procurador-Geral da República fica evidente não só pelas suas omissões, mas também pelas suas ações que contribuíram para o enfraquecimento do regime democrático brasileiro", diz a peça. Pág. 03

Senadores acusam subprocuradora por sugerir ineficácia de máscaras

(Foto: Senado)

O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), integrante da CPI da Covid, questiona a subprocuradora por sugerir que Bolsonaro não cometeu crime por sair em público sem máscara.

A subprocuradora da República Lindôra Araújo tornou-se alvo de uma reclamação na Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), apresentada pelos senadores Humberto Costa (PT-CE) e Randolfe Rodrigues (Rede-AP), por emitir pareceres em que ela colocou em dúvida o grau de eficácia das máscaras contra a disseminação da covid-19 ao defender que o presidente Bolsonaro não cometeu crime por sair sem a proteção. Pág. 08

Cantor Sérgio Reis e deputado bolsonarista são alvos de buscas da PF

O cantor Sérgio Reis e o deputado federal bolsonarista Otoni de Paula foram alvos de buscas feitas ontem, 20, pela PF. As ordens foram expedidas pelo ministro Alexandre de Moraes, a pedido da PGR. A investigação está relacionada à promessa de greve nacional de caminhoneiros, feita em áudio e vídeo atribuídos a Sérgio Reis. De acordo com o cantor, aliado de Bolsonaro, o ato seria pela derrubada dos 11 ministros do STF. Pág. 03

Bolsonaro tenta impedir STF de abrir investigação sem aval da PGR

Em ação assinada por Bolsonaro e enviada ao STF, a AGU pede que seja suspenso o artigo do regimento interno do STF que permite a abertura de investigações de ofício, sem necessidade de aval da PGR. A AGU argumenta que o artigo viola preceitos fundamentais, como os princípios acusatório, da vedação de juízo de exceção e da segurança jurídica. Pág. 03

Vendas nos shoppings podem crescer 58%neste ano ante 2020

(Foto: EBC)

Mesmo com a alta projetada, as vendas nos shoppings terão uma queda de 3,5% na comparação com 2019.

A Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce) prevê que as vendas do setor deverão totalizar R$ 204 bilhões em 2021. Se confirmada, a projeção representará um crescimento de 58,3% em relação a 2020, mas, ainda assim, haverá uma queda de 3,5% na comparação com 2019. Pág. 05

Governo não tem interesse numa reforma ampla, diz relator da PEC

O governo não tem interesse em uma reforma tributária ampla, disse ontem, 20, o relator da PEC 110/2019 - que unifica os impostos sobre consumo de bens e serviços - senador Roberto Rocha (PSDB-MA). Ele adiantou que irá apresentará seu parecer "de forma impreterível" na próxima semana. Pág. 05

Bolsonaro volta a prometer zerar PIS-Cofins do diesel

O governo federal avalia a possibilidade de zerar o PIS-Cofins que incide sobre o óleo diesel, em janeiro do próximo ano, disse o presidente Bolsonaro durante transmissão semanal ao vivo, quinta-feira, 19. Entre as opções para compensar a perda, o presidente destacou a redução de subsídios dados a outros setores. Pág. 05

Setor de turismo teve queda de faturamento de 3,1% no 1º semestre

Dados do Conselho de Turismo da FecomercioSP mostram uma queda de faturamento de 3,1% do turismo nacional no primeiro semestre deste ano sobre igual período de 2020, apesar da retração havida no ano passado por conta da pandemia. A atividade que mais contribuiu para a redução do faturamento foi o transporte aéreo, com queda de 16,2% no primeiro semestre. Pág. 05

ECONOMIA

AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021

Pagamento da 5ª parcela

NOVO CALENDÁRIO DE CRÉDITO E SAQUE

Nascidos em...	Crédito	Saque	Nascidos em...	Crédito	Saque
Janeiro	20/8	1/9	Julho	27/8	14/9
Fevereiro	21/8	2/9	Agosto	28/8	15/9
Março	21/8	3/9	Setembro	28/8	13/8
Abril	24/8	9/9	Outubro	28/7	16/9
Maio	25/8	10/9	Novembro	29/8	17/9
Junho	26/8	13/9	Dezembro	31/8	20/9

Os trabalhadores podem consultar a situação do benefício pelo aplicativo do auxílio emergencial, pelo site auxilio.caixa.gov.br ou pelo https://consultaauxilio.cidadania.gov.br/
.

FONTE | Caixa Econômica Federal ® INFOGRAFFO

Afeganistão: G7 pede missão internacional para conter crise

Pág. 07

Austrália prolonga confinamento em Sydney por um mês

Pág. 07

Política de três filhos é confirmada com nova lei chinesa

Pág. 07

INDICADORES FINANCEIROS

Indicador	Valor
Salário Mínimo	R$ 1.100,00
IPCA (IBGE) - mês	0,96%
IGP-M (FGV) - mês	0,78%
IPC (FIPE) - mês	1,02%
TR pré	0,0000%
Taxa básica financeira - TBF	0,4149%
Ibovespa (pontos)	118.052
Poupança (mês)	0,24%
CDB pré 30 dias - ano	5,18%
CDB pré 90 dias - ano	5,90%
CDI acumulado - mês	0,29%
CDI anualizado	5,15%
Dólar comercial	R$ 5,3840/R$ 5,3850
Dolar turismo	R$ 5,3800/R$ 5,5530
Euro turismo	R$ 6,2990/R$ 6,3010

CONTEXTO JURÍDICO

Juíza nega ação de guru do bolsonarismo Olavo de Carvalho contra o Estadão

A juíza Camila Sani Pereira Quinzani, da 4ª Vara Cível da Justiça de São Paulo, julgou improcedente a ação de indenização por danos morais proposta pelo guru do bolsonarismo, Olavo de Carvalho contra o Estadão em razão de uma matéria intitulada 'Rede Bolsonarista 'jacobina' promove linchamento virtual até de aliados'.

A magistrada determinou que o ideólogo arque com os honorários advocatícios, custas e despesas processuais, arbitrados em R$ 9 mil. O valor determinado por Quinzani representa 20% daquele atribuído à causa, R$ 45 mil. Tal foi o montante indenizatório requerido por Olavo inicialmente.

Do despacho datado do dia 13 de julho, Quinzani ressaltou que a liberdade de informação jornalística 'não deve ser compreendida apenas como simples corolário do direito de informar' e configura um 'direito fundamental autônomo', que engloba o direito de crítica. Já foram apresentados embargos de declaração (um tipo de recurso) contra a sentença.

"Entendo que a reportagem jornalística está diretamente relacionada à liberdade de crítica da imprensa, especificamente quanto à atuação do requerente, no exercício de sua atividade de escritor e de filósofo, responsável, como assumido pelo próprio autor, por influenciar outros indivíduos, ao expor suas opiniões, não refletindo a matéria jornalística efetiva imputação ao requerente acerca da prática de ato ilícito ou efetivo abuso do direito de liberdade jornalística", registrou a sentença.

De acordo com Quinzani, o guru do bolsonarismo questionava matéria que 'expôs a existência de ataques digitais perpetrados por apoiadores do Presidente Bolsonaro contra seus adversários políticos e ex-aliados', insurgindo contra 'linguagem incisiva' com "utilização de termos como "jacobinos", "linchamento virtual", "máquina de difamação" e "milícia virtual"'.

Supremo confirma constitucionalidade de atos que regulamentam mercado de valores mobiliários e CVM

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2601, que questionava alterações na legislação federal sobre o mercado de valores mobiliários e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na sessão desta quinta-feira (19), a maioria do colegiado seguiu o voto do relator, ministro Ricardo Lewandowski, que entendeu não haver violação aos princípios constitucionais da separação dos Poderes e da hierarquia das leis, como alegava o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A Medida Provisória (MP) 8/2001, editada pelo então vice-presidente da República, Marco Maciel, alterou a Lei 6.385/1976, que dispõe sobre o mercado e a criação da CVM. Segundo a OAB, que ingressou com a ação em 2002, a medida teria sido editada quando já havia um Projeto de Lei (PL) sobre o mesmo tema aprovado pelo Congresso Nacional e que aguardava sanção da Presidência, violando, portanto, a Constituição Federal (artigo 62, parágrafo 1º, inciso IV).

No entanto, o ministro Lewandowski acolheu parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) segundo o qual o PL chegou a ser vetado para posterior edição da MP, com conteúdo igual. Nesse aspecto, o Plenário foi unânime em relação à improcedência da ação.

Hierarquia legal - A divergência foi aberta pelo ministro Edson Fachin quanto à impugnação do Decreto 3.995/2001, que também alterou a Lei 6.385/1976 e estabelece regras para o funcionamento da CVM. Na sua visão, o instrumento não seria adequado, pois altera conteúdo de lei, o que é proibido pelos artigos 2º, 59 e 61 da Constituição, dos quais decorrem os princípios da separação de Poderes e o da hierarquia das leis.

STF elege membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o biênio 2021-2023

Em sessão administrativa realizada quinta-feira (19), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) elegeu o desembargador Mauro Pereira Martins e o juiz estadual Richard Paulro Pae Kim para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no biênio 2021-2023. As vagas são destinadas a desembargador de Tribunal de Justiça e a juiz estadual, em decorrência da proximidade do término do mandato de seus atuais ocupantes.

Eleitos - Mauro Martins é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) desde dezembro de 2012, atualmente na 19ª Câmara Cível. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá, já atuou como defensor público do estado e como professor adjunto da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e da Universidade Estácio de Sá.

Richard Pae Kim exerce, atualmente, as funções de juiz auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e de juiz de Direito titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas (TJ-SP). Atuou no STF como juiz auxiliar e instrutor de gabinete. É mestre em Direito Econômico e Financeiro e doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Concluiu, ainda, o pós-doutorado em políticas públicas, administração e sistemas educacionais na Universidade de Campinas (Unicamp).

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor
Marcos Henrique
Comercial
www.diariodenoticias.com.br
site
Amaury Marques
Administração
Elaine Fernandes
Financeiro
Valter Lana
Editor responsável
redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br
Periodicidade: DIÁRIA
AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP
Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

Ministro nega pedido do prefeito Eduardo Paes para trancar ação sobre crimes em obras da Rio 2016

Por julgar presentes os requisitos para a continuidade da ação penal, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sebastião Reis Júnior negou pedido do prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, para trancar processo em que são apurados os crimes de fraude a licitação, falsidade ideológica e corrupção passiva na contratação de obras para as Olimpíadas do Rio, em 2016. À época, Paes também ocupava o cargo de prefeito da capital fluminense.

De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), houve simulação em processo licitatório destinado a selecionar empresas para obras de vários equipamentos olímpicos, o que teria frustrado o caráter competitivo do certame. A seleção prévia do vencedor da licitação - o Consórcio Complexo Deodoro - teria ocorrido, segundo o MPF, mediante solicitação de propina pelo prefeito.

(Foto: EBC)

Eduardo Paes é acusado dos crimes de fraude a licitação, falsidade ideológica e corrupção passiva na contratação de obras para as Olimpíadas do Rio, em 2016. À época, Paes também ocupava o cargo de prefeito da capital fluminense.

Após o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) ter negado o pedido de trancamento da ação penal, a defesa do prefeito recorreu ao STJ sob a alegação de que o recebimento da denúncia se baseou exclusivamente em depoimento de colaborador premiado. A defesa também sustentou que o MPF não descreveu concretamente qual teria sido a vantagem indevida solicitada por Paes.

Denúncia baseada em vasta documentação - O ministro Sebastião Reis Júnior, relator do recurso em habeas corpus, destacou que, como apontado pelo TRF2, a denúncia foi amparada não só na colaboração premiada, mas em vasta documentação, como relatório de fiscalização da Controladoria-Geral da União e depoimentos de corréus.

Além disso - observou -, o exame do caso em habeas corpus não permite verificar a alegação de que os documentos juntados à ação penal não teriam valor como prova, pois não se admite a revisão aprofundada de fatos e provas nessa via processual.

O relator também avaliou que a denúncia individualizou a conduta supostamente criminosa atribuída a Eduardo Paes - que, valendo-se da função de chefe do Poder Executivo municipal, teria solicitado vantagem indevida para que o consórcio pudesse ser escolhido como vencedor da concorrência pública. Ao negar provimento ao recurso, o ministro citou precedentes do STJ no sentido de que, para o oferecimento da denúncia, exige-se apenas a descrição da conduta delitiva e a apresentação de elementos probatórios mínimos que corroborem a acusação, tendo em vista que as provas conclusivas da materialidade e da autoria do crime só são necessárias para fundamentar eventual sentença condenatória.

Alexandre manda PGR se manifestar sobre domiciliar para Roberto Jefferson

(Foto: EBC)

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou a Procuradoria Geral da República (PGR) se manifestar sobre o pedido do ex-deputado e presidente nacional do PTB, Roberto Jefferson, para ser colocado em prisão domiciliar. O despacho foi feito quinta-feira, 19.

Aliado de primeira hora do presidente Jair Bolsonaro, o petebista foi preso preventivamente na semana passada no chamado 'inquérito das milícias digitais', que apura a atuação uma rede voltada à promoção de pautas antidemocráticas na internet. A prisão provocou atrito com a PGR, que teve 24 horas para se manifestar sobre o pedido de prisão apresentado pela Polícia Federal, mas não cumpriu o prazo.

O parecer contrário só ficou pronto depois que Moraes já tinha autorizado o cumprimento do mandado. Na avaliação do órgão, a detenção representa 'censura prévia à liberdade de expressão'.

Na outra ponta, a Polícia Federal apontou uma escalada da atuação do político na promoção de ataques às instituições e pediu a prisão.

De acordo com a PF, o comportamento demonstra 'aderência voluntária ao mesmo modo de agir da associação investigada, focada nos mesmos objetivos: atacar integrantes de instituições públicas, desacreditar o processo eleitoral brasileiro, reforçar o discurso de polarização e de ódio; e gerar animosidade dentro da própria sociedade brasileira, promovendo o descrédito dos poderes da república'.

A defesa do ex-deputado pediu a reconsideração do regime fechado para o domiciliar por causa do quadro de saúde de Jefferson. Aos 68 anos, ele tem diabetes, hipotireoidismo e diverticulite, segundo os advogados.

TST ordena que 70% dos funcionários dos Correios permaneçam em atividade

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Agra Belmonte decidiu limitar o contingente de trabalhadores que podem aderir à greve deflagrada na quarta-feira, 18, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A decisão da corte determinou que sejam mantidos no mínimo 70% dos funcionários em todas as unidades que aderiram à paralisação.

De acordo com o magistrado, os funcionários não poderão impedir o livre trânsito de bens, pessoas e cargas nas unidades. Belmonte também fixou multa diária de R$ 100 mil caso sejam descumpridas as recomendações da Corte.

O movimento grevista foi iniciado após decisão em assembleia realizada por entidades sindicais na quarta-feira. Os trabalhadores protestam contra o projeto de privatização dos Correios que tramita no Senado após ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados.

Inicialmente, as entidades de classe solicitaram na justiça a possibilidade de mandar a paralisação de 90% do serviço de postagem. Uma liminar foi ajuizada na Corte, mas pedido foi negado pela ministro.

Ao analisar o caso, o magistrado entendeu que o serviço prestado pelos Correios é uma atividade essencial e por isso deveria manter um contingente mínimo de atuação. "Entendo razoável o percentual de 70%, mas tão somente em virtude do momento de pandemia que assola o país, ocasião em que muitos dos empregados se encontram já afastados", avaliou Belmonte.

Barroso julga inviável HC para assegurar direito de manifestação contra governo em postos de vacinação

Por razões processuais, o ministro Luís Roberto Barroso considerou inviável a tramitação do Habeas Corpus preventivo coletivo (HC) 204718, em que três entidades da sociedade civil pretendiam garantir a todas as pessoas o direito de se manifestar politicamente nos postos de vacinação contra a Covid-19. Segundo o ministro, por se tratar de controvérsia alheia à liberdade de locomoção, não há como deixar de reconhecer a inadequação do habeas corpus para esse fim.

O HC foi impetrado pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), pela Associação de Juízes para a Democracia (AJC) e pelo Coletivo Por um Ministério Público Transformador contra a União e o presidente da República, Jair Bolsonaro. As entidades sustentam que cidadãos e cidadãs têm sido obrigados a renunciar ao direito de liberdade de expressão para receber o imunizante, e pediam que fosse assegurado o direito de comparecimento aos locais de vacinação com "vestimentas, cartazes ou faixas, de forma pacífica, com críticas ou oposições ao presidente da República ou ao governo federal, sem que isso importe em qualquer constrangimento ou restrição de acesso".

Liberdade de locomoção - O ministro Barroso explicou que a ação constitucional do habeas corpus visa tutelar a liberdade de locomoção da pessoa, mas os autos não evidenciam situação de risco atual ou iminente a ela.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

POLÍTICA

Alexandre é o relator da notícia-crime contra Aras por crime de prevaricação

O ministro Alexandre de Moraes será o relator da notícia-crime apresentada ao Supremo Tribunal Federal contra o procurador-geral da República, Augusto Aras, por suposto crime de prevaricação. O pedido de investigação é de autoria dos senadores Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e Fabiano Contarato (Rede-ES), que sustentam que Aras é omisso diante do que chamam de 'crimes e arbitrariedades' do presidente Bolsonaro.

A notícia-crime foi inicialmente dirigida ao gabinete da ministra Cármen Lúcia, mas depois reencaminhada pelo presidente da corte máxima, Luiz Fux, ao gabinete de Alexandre de Moraes, por prevenção. Tal redistribuição se dá quando há, sob a relatoria de determinado magistrado, um caso que tem relação com o processo em questão.

(Foto: EBC)

A notícias-crime contra Aras foi redistribuída por Fux a Moraes.

"Os fatos alegados na petição inicial relacionam-se com o objeto de diversos processos em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, o mais antigo deles sob relatoria do Ministro Alexandre de Moraes (Inquérito n. 4828). Com fulcro no artigo 75 do Código de Processo Penal, segundo o qual 'a precedência da distribuição fixará a competência quando, na mesma circunscrição judiciária, houver mais de um juiz igualmente competente', redistribuam-se os autos ao Ministro Alexandre de Moraes", registrou o despacho de Fux, publicado ontem, 20.

Na notícia-crime apresentada ao STF, Vieira e Contarato sustentam que Aras 'permaneceu inerte' diante das acusações feitas, sem provas, por Bolsonaro sobre a segurança das urnas eletrônicas. "O comportamento desidioso do Procurador-Geral da República fica evidente não só pelas suas omissões, mas também pelas suas ações que contribuíram para o enfraquecimento do regime democrático brasileiro", diz a peça.

PF faz buscas contra Sérgio Reis e o deputado Otoni de Paula

A PF faz buscas na manhã de ontem, 20, contra o cantor Sérgio Reis e o deputado federal bolsonarista Otoni de Paula. As ordens foram expedidas pelo ministro Alexandre de Moraes, a pedido da PGR.

De acordo com a PF, o objetivo das medidas "é apurar o eventual cometimento do crime de incitar a população, através das redes sociais, a praticar atos violentos e ameaçadores contra a Democracia, o Estado de Direito e suas Instituições, bem como contra os membros dos Poderes".

Ao todo, 29 mandados foram autorizados pelo ministro do STF. Agentes da Polícia Federal foram ao menos a quatro endereços no Rio de Janeiro e em Brasília ligados ao cantor, na casa e no gabinete do deputado.

A investigação está relacionada à promessa de greve nacional de caminhoneiros, feita em áudio e vídeo atribuídos a Sérgio Reis. De acordo com o cantor, aliado do presidente Jair Bolsonaro, o ato seria contra os 11 ministros do Supremo Tribunal Federal. Lideranças dos caminhoneiros afirmam que o artista não os representa. Além ordenar buscas contra o cantor Sérgio Reis e o deputado Otoni de Paula, por suposta 'incitação à prática de atos violentos e ameaçadores contra a democracia', o ministro Alexandre de Moraes determinou a restrição de nove pessoas de se aproximarem de um raio de um quilômetro da Praça dos Três Poderes, dos Ministros do STF e dos senadores. Entre os alvos da medida estão também o cantor Eduardo Oliveira Araújo, os empresários Turíbio Torres e Alexandre Urbano Raitz Petersen, o caminhoneiro Marcos Antônio Pereira Gomes, mais conhecido como 'Zé Trovão', o presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja, Antonio Galvan, além de Wellington Macedo de Souza, que se apresenta como coordenador nacional da Marcha da Família, Juliano da Silva Martins e Bruno Henrique Semczeszm.

Ao menos três deles - Sérgio Reis, Eduardo Araújo e Turíbio Torres - estiveram em reuniões no Planalto semana passada.

Governo admite buscar medidas para segurar reajustes da luz em ano eleitoral

(Foto: EBC)

O Ministério de Minas e Energia (MME) admitiu quinta-feira, 19, que busca "soluções" para "amenizar" os reajustes nas contas de luz em 2022, quando o presidente Jair Bolsonaro pode tentar se reeleger. A nota foi publicada após o superintendente de Gestão Tarifária da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Davi Antunes Lima, indicar que as tarifas de energia podem subir, em média, 16,68% no próximo ano, principalmente por conta da crise hídrica que o País enfrenta.

A pasta reconheceu que diversos fatores pressionam as tarifas para o próximo ano, entre eles o agravamento da crise hídrica, o aumento no custo para gerar energia, a alta do dólar e o fato de alguns contratos de distribuidoras serem reajustados pelo IGP-M. "O Governo Federal permanece trabalhando e buscando soluções, com apoio do Congresso Nacional e das instituições que compõem a governança do setor elétrico, para amenizar os reajustes da conta de luz em 2022. Nesse sentido, poderemos dispor de medidas que resultem em alívio nas tarifas e evitem reajustes muito elevados", disse o MME.

Segundo a pasta, entre as medidas estudadas estão a devolução aos consumidores de créditos tributários gerados por decisões judiciais que excluíram o ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins na conta de luz.

Ação de Bolsonaro quer impedir que STF abra investigação sem passar pelo MPF

Em novo capítulo da briga aberta com o Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente Jair Bolsonaro se insurgiu contra o artigo do regimento interno da Corte Suprema que permite a abertura de investigações de ofício, sem necessidade de aval da Procuradoria-Geral da República (PGR).

A norma foi usada, por exemplo, para instaurar o inquérito das fake news que atingiu a rede bolsonarista e o próprio chefe do Executivo.

Em ação enviada ao STF na tarde de quinta-feira, 19, a Advocacia Geral da União (AGU) pediu a suspensão liminar do texto até o julgamento definitivo do tema no plenário do Tribunal. O documento é assinado pelo ministro-chefe da pasta e pelo próprio presidente. A AGU argumenta que o artigo viola preceitos fundamentais, como os princípios acusatório, da vedação de juízo de exceção e da segurança jurídica.

O artigo questionado é o 43 do regimento interno da Corte, segundo o qual "ocorrendo infração à lei penal na sede ou dependência do Tribunal, o Presidente instaurará inquérito, se envolver autoridade ou pessoa sujeita à sua jurisdição". A previsão é atípica, porque a Justiça brasileira preserva o princípio acusatório, ou seja, um órgão apresenta o pedido de investigação e eventualmente uma denúncia, frequentemente o Ministério Público, e outro julga.

PF faz buscas contra Sérgio Reis e o deputado Otoni de Paula

A Polícia Federal (PF) fez buscas na manhã da última sexta-feira, 20, contra o cantor Sérgio Reis e o deputado federal bolsonarista Otoni de Paula. As ordens foram expedidas pelo ministro Alexandre de Moraes, a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR).

De acordo com a PF, o objetivo das medidas "é apurar o eventual cometimento do crime de incitar a população, através das redes sociais, a praticar atos violentos e ameaçadores contra a Democracia, o Estado de Direito e suas Instituições, bem como contra os membros dos Poderes".

Ao todo, 29 mandados foram autorizados pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Agentes da Polícia Federal foram ao menos a quatro endereços no Rio de Janeiro e em Brasília ligados ao cantor, na casa e no gabinete do deputado.

Alexandre é o relator da notícia-crime contra Aras por crime de prevaricação

O ministro Alexandre de Moraes será o relator da notícia-crime apresentada ao Supremo Tribunal Federal contra o procurador-geral da República, Augusto Aras, por suposto crime de prevaricação. O pedido de investigação é de autoria dos senadores Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e Fabiano Contarato (Rede-ES), que sustentam que Aras é omisso diante do que chamam de 'crimes e arbitrariedades' do presidente Jair Bolsonaro. A notícia-crime foi inicialmente dirigida ao gabinete da ministra Cármen Lúcia, mas depois reencaminhada pelo presidente da corte máxima, Luiz Fux, ao gabinete de Alexandre de Moraes, por prevenção. Tal redistribuição se dá quando há, sob a relatoria de determinado magistrado, um caso que tem relação com o processo em questão.

"Os fatos alegados na petição inicial relacionam-se com o objeto de diversos processos em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, o mais antigo deles sob relatoria do Ministro Alexandre de Moraes (Inquérito n. 4828). Com fulcro no artigo 75 do Código de Processo Penal, segundo o qual 'a precedência da distribuição fixará a competência quando, na mesma circunscrição judiciária, houver mais de um juiz igualmente competente', redistribuam-se os autos ao Ministro Alexandre de Moraes", registrou o despacho de Fux, publicado na última sexta-feira (20).

Na notícia-crime apresentada ao STF, Vieira e Contarato sustentam que Aras 'permaneceu inerte' diante das acusações feitas, sem provas, por Bolsonaro sobre a segurança das urnas eletrônicas. "O comportamento desidioso do Procurador-Geral da República fica evidente não só pelas suas omissões, mas também pelas suas ações que contribuíram para o enfraquecimento do regime democrático brasileiro, do sistema eleitoral pátrio e para o agravamento dos impactos da covid-19 no Brasil", diz a peça. Alexandre de Moraes é relator de uma série de investigações sensíveis ao Palácio do Planalto, entre elas a dos atos antidemocráticos - arquivada a pedido da Procuradoria-Geral da República, mas com diferentes desdobramentos, como a abertura do inquérito sobre 'milícias digitais que atentam contra a democracia'.

Alexandre proíbe Sérgio Reis e Zé Trovão de se aproximarem da Praça dos 3 Poderes

Além ordenar buscas contra o cantor Sérgio Reis e o deputado Otoni de Paula na manhã da última sexta-feira (20), por suposta 'incitação à prática de atos violentos e ameaçadores contra a democracia', o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, determinou a restrição de nove pessoas de se aproximarem de um raio de um quilômetro da Praça dos Três Poderes, dos Ministros do STF e dos senadores.

Entre os alvos da medida estão Sérgio Reis, o cantor Eduardo Oliveira Araújo, os empresários Turíbio Torres e Alexandre Urbano Raitz Petersen, o caminhoneiro Marcos Antônio Pereira Gomes, mais conhecido como 'Zé Trovão', o presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja Antonio Galvan, além de Wellington Macedo de Souza, que se apresenta como coordenador nacional da Marcha da Família, Juliano da Silva Martins e Bruno Henrique Semczeszm.

Ao menos três deles - Sérgio Reis, Eduardo Araújo e Turíbio Torres - estiveram em reuniões no Planalto semana passada. Junto com Otoni de Paula, todos são alvos de inquérito solicitado pela Procuradoria-Geral da República por terem 'convocado a população, através de redes sociais, a praticar atos criminosos e violentos de protesto às vésperas do feriado de 7 de setembro, durante uma suposta manifestação e greve de 'caminhoneiros''. O caso tomou os holofotes após circularem vídeo e áudio, atribuídos Sérgio Reis, convocando uma paralisação nacional dos caminhoneiros contra os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e em defesa do voto impresso. Lideranças da classe afirmam que o artista não os representa.

"Não trata de mera retórica política de militante partidário, mas, sim, de atos materiais em curso conforme acima descrito, que podem atentar contra a Democracia e o regular funcionamento de suas Instituições", escreveu a PGR ao solicitar as diligências cumpridas pela Polícia Federal na manhã desta sexta-feira, 20. Ao todo, são cumpridos 29 mandados de busca e apreensão no Distrito Federal, e nos Estados de Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Ceará e Paraná.

Bolsonaro agora mira gestões da caixa

Após uma campanha contra as urnas eletrônicas, o presidente Jair Bolsonaro mudou de alvo e passou a criticar as gestões passadas da Caixa Econômica Federal e do BNDES, em governos petistas. Ao lado do presidente da Caixa, Pedro Guimarães, Bolsonaro citou, em transmissão ao vivo pela internet nesta quinta, 19, supostos problemas ocorridos nas duas instituições durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff.

O movimento deixa clara a intenção do presidente de tentar desgastar politicamente Lula, que lidera as pesquisas de intenção de voto, o associando às irregularidades. "Vocês tem de entender o que aconteceu em gestões anteriores", disse o presidente, se referindo primeiro ao BNDES. "O grosso do emprestado para o exterior foi entre 2003 e 2016. Pega Lula e Dilma. O total, Lula e Dilma, é na ordem de US$ 10 bilhões. Vezes cinco, cinquenta e poucos bilhões de reais. Perdas para o Brasil. Possíveis calotes. No momento, já está em US$ 1,5 bilhão O que a gente faz com um bilhão e meio de dólares? Quase oito bilhões de reais. É o orçamento anual do Tarcísio", afirmou Bolsonaro.

Pedro Guimarães foi direto em mostrar a intenção de tentar comparar o atual governo com os petistas. "Hoje em dia, parece que as pessoas esqueceram com aconteceu no passado", disse. Ao lado do presidente, Guimarães repetiu críticas feitas mais cedo sobre perdas ocorridas em gestões passadas da Caixa. "De 2004 a 2017, existiu uma série de operações na Caixa, no FGTS, que é o fundo dos trabalhadores, e FI-FGTS, outro fundo, todos garantidos pela Caixa. Foram R$ 46 bilhões que a Caixa Econômica Federal perdeu, diretamente, ou por ter que garantir a rentabilidade do FGTS e do FI-FGTS. Ou seja, os brasileiros perderam em empréstimos, ou investimentos em empresas", disse. "Como o presidente falou antes, não foram feitos de maneira correta. Isso está no nosso relatório de administração, páginas três e quatro, mostrando as ressalvas, ou seja, pendências no balanço. Com investigação no Ministério Público Federal e da Polícia Federal", disse.

Guimarães observou que as irregularidades foram investigadas no passado e geraram, inclusive, punições e prisões. "O Ministério Público e a Polícia Federal já realizaram essas investigações. Teve gente devolvendo dezenas de milhões de reais, pessoas que ganhavam vinte ou trinta mil reais, devolvendo mais de vinte ou trinta milhões de reais", disse.

"Só que nunca houve de maneira transparente para sociedade. Não posso falar de novas investigações, isso é um sigilo, mas as investigações que já ocorreram fizeram com que, durante dez anos, a Caixa, o FGTS, o FI FGTS, tivessem problemas em seus balanços. Cada um em uma época diferente", afirmou.

No caso específico dos empréstimos feitos pelo BNDES, houve até a abertura de uma CPI na Câmara, mas que acabou tendo pouco resultado prático. Desde sua posse, Bolsonaro citou diversas vezes a existência de uma suposta "caixa preta" no BNDES, mas as investigações não produziram fato concreto.

Perguntado se achava que o retorno da antiga administração ao governo poderia causar novos problemas na Caixa, Guimarães foi direto. "Não tenho nenhuma dúvida que volta tudo. É muito simples. Isso aconteceu durante muitos anos. É muito poder na Caixa Econômica Federal. A Caixa tem um poder muito maior que basicamente todos os ministérios. Porque nós fazemos política social, tem R$ 800 bilhões de crédito. Mas não tem mais patrocínio de clube de futebol, não tem mais publicidade, e não tem investimento, nem crédito, para grande empresa", afirmou.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

PUBLICIDADE LEGAL

Eskisa S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF: 60.911.161/0001-69 - NIRE 35.300.053.478

Estatuto Social

Artigo 1°- Sob a denominação de **Eskisa S.A. Indústria e Comércio** gira nesta praça uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes. **Artigo 2º** - A sede e foro da Sociedade é em São Paulo/SP, na Rua Guilherme Barbosa de Melo, 83/87, Cidade Monções, CEP 04571-160. **§Único**: A juízo da Diretoria, poderá a sociedade abrir, manter transferir e extinguir filiais, escritórios, agências, subagências, representações e depósitos em qualquer parte do território nacional, fixando, em reunião, as dotações de Capital necessário. **Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto o comércio atacadista, importação, exportação, armazenagem em local próprio ou de terceiros, fracionamento e distribuição de produtos químicos, artificiais ou naturais, destinados ao uso em produtos farmacêuticos, nutracêuticos, alimentícios, cosméticos, e de uso técnico industrial, sujeitos ou não a controle especial, bem como a representação de empresas fabricantes de produtos ou máquinas. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 2.750.000,00, inteiramente subscrito e integralizado, dividido em 2.750.000,00 ações ordinárias no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **Artigo 6º** - Os certificados cujas entradas não consistirem em dinheiro só poderão ser emitidos depois de cumpridas as formalidades necessárias à transmissão de bens, ou de realizados os créditos. **Artigo 7º** - A companhia, a critério da Diretoria, poderá cobrar o custo da substituição dos certificados, quando pedida pelo acionista. **Artigo 8º**- A companhia, a critério da Diretoria, poderá contratar a escrituração e a guarda dos livros de registro e transferência de ações e a emissão dos certificados com instituição financeira autorizada pela comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço. **§1º** - Contratado o serviço, somente o agente emissor poderá praticar os atos relativos aos registros e emitir certificados. **§2º** - Os certificados de ações emitidos pelo agente emissor da companhia deverão ser numerados seguidamente, mas a numeração das ações será facultativa. **Artigo 9º** - A ação é indivisível em relação à companhia. §Único - Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Artigo 10º** - As ações somente poderão ser negociadas depois de realizados trinta por cento do preço de emissão. **§Único** - A infração do disposto neste artigo importa na nulidade do ato. **Artigo 11º** - A diretoria poderá estabelecer que todas as ações da companhia, ou uma ou mais classes delas, sejam mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição que designar, sem emissão de certificados. **§1º** - A conversão das ações já emitidas nas ações previstas por este artigo depende da apresentação e do cancelamento do respectivo certificado em circulação. **§2º** - Somente as instituições financeiras autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários poderão ser designadas para realizar o serviço de ações previsto neste artigo. **Artigo 12º** - O proprietário de ações que desejar aliená-las deverá, obrigatoriamente, oferecê-las aos demais acionistas para que estes exerçam o direito de preferência para aquisição em igualdade de preço e condições de pagamento com terceiros. **§1º** - Em ocorrendo a hipótese mencionada no "caput" deste artigo, deverá o acionista mandar comunicação, por escrito, à Diretoria, mencionando preço encontrado, condições de pagamento, domicílio e profissão do possível comprador. Recebendo a comunicação, a Diretoria, no prazo máximo de 15 dias, enviará aviso aos demais acionistas para que estes se manifestem se têm ou não interesse em exercer o direito de preferência. **§2º** - O prazo para os acionistas manifestarem o interesse pelo exercício do direito de preferência é de 15 dias contados a partir do recebimento da comunicação enviada pela Diretoria. **§3º** - Se mais de um acionista manifestar interesse em exercer o direito de preferência, a preferência deverá ser atribuída de acordo com a proporção de ações, possuídas por cada um, em relação ao capital social. **§4º** - Se nenhum acionista se manifestar no prazo estipulado pelo §2º, ficará o acionista alienante livre para transferir suas ações àquele que mencionou no aviso enviado à Diretoria. **§5º** - O disposto neste artigo somente se aplicará às ações já emitidas cujos titulares concordarem expressamente com a limitação à circulação estatuída, mediante pedido de averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas". **Artigo 13º** - A companhia somente pagará aos acionistas dissidentes de deliberação da assembleia geral o valor de suas ações quando houver expressa previsão legal. **§1º** - O valor de reembolso será igual ao valor de patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela assembleia geral. **§2º** - Se a deliberação da assembleia geral ocorrer mais de sessenta dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial em data que atenda àquele prazo. Neste caso, a companhia pagará imediatamente oitenta por cento do valor de reembolso calculado com base no último balanço e, levantado o balanço especial, pagará o saldo no prazo de cento e vinte dias, a contar da data da deliberação da assembleia geral. **§3º** - O valor de reembolso poderá ser pago à conta de lucros ou reservas, exceto a legal, e nesse caso as ações reembolsadas ficarão em tesouraria. **§4º** - Decairá do direito de pedir o reembolso o acionista que não o exercer no prazo de trinta dias contados da publicação da ata da assembleia geral. **§5º** - É facultado a Diretoria convocar, nos 10 dias subsequentes ao término do prazo de que trata o §anterior, a Assembleia geral para reconsiderar ou ratificar a deliberação, se entenderem que o pagamento do preço de reembolso aos acionistas dissidentes, que exerceram o direito de retirada, porá em risco a estabilidade financeira da empresa. **Artigo 14º** - A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral. **Artigo 15º** - Somente os titulares de ações nominativas poderão exercer o direito de voto. **Da Administração: Artigo 16º**- A Sociedade será administrada por dois Diretores, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Superintendente. **Artigo 17º** - Compete à Diretoria em conjunto: a) deliberar sobre a administração geral da sociedade; b) deliberar sobre a orientação e a política comercial da sociedade; c) deliberar sobre as matérias previstas nos artigos 7º, 8º e 11º deste Estatuto; d) deliberar a respeito da matéria disciplinada pelo Artigo 204 da Lei 6.404/76; e) encaminhar à Assembleia Geral propostas que a esta compete deliberar; f) convocar as Assembleias Gerais; g) fazer lavrar no livro próprio as atas dos trabalhos realizados nas reuniões ordinárias e extraordinárias, as quais serão assinadas pelos diretores presentes. **Artigo 18º** - Compete ao Diretor Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria e a mesa das Assembleias Gerais; b) representar a sociedade, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; c) coordenar e superintender, de modo geral, todos os negócios e serviços técnicos e administrativos da Sociedade, pronunciando-se todas as vezes que se fizer necessário nas dúvidas entre os demais Diretores; d) assinar, com o Diretor Superintendente, as ações ou títulos que as representem. **Artigo 19º** - Compete ao Diretor Superintendente: a) formular os planos gerais de operações comerciais, a serem aprovados pela Diretoria em reunião conjunta; b) fazer lavrar no livro próprio as atas dos trabalhos realizados nas assembleias gerais e nas reuniões da Diretoria; c) admitir funcionários, fiscalizando a fiel execução dos contratos de trabalho. d) colocar em execução a orientação e os planos gerais de operações comerciais aprovados pela Diretoria; e) colaborar com o Diretor Presidente na administração da Sociedade, executando as tarefas que por este lhe foram cometidas ou delegadas. **Artigo 20º** - Os diretores distribuirão entre si a execução do que lhes seja pertinente, de comum acordo ou por determinação em reunião de Diretoria. **Artigo 21º** - No caso de vacância do cargo de diretor, a Diretoria fará convocar uma Assembleia Geral para eleição do diretor substituto. **§1º** - No caso de vacância de todos os cargos da Diretoria, compete ao conselho fiscal, se em funcionamento, ou qualquer acionista, convocar a assembleia geral, devendo o representante do maior número de ações praticar, até a realização da assembleia, os atos urgentes da administração da companhia. **§2º** - O substituto eleito para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído. **Artigo 22º** - A deliberação sobre substituição de Diretores será tomada em Reunião de Diretoria, mediante ata registrada no livro próprio. **Artigo 23º** - O mandato da Diretoria é de 3 anos, permitida a reeleição. **§Único** - O prazo disciplinado por este artigo se estenderá até a investidura dos novos diretores eleitos. **Artigo 24º** - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração da Diretoria. **§Único** - Quando os Diretores estiverem substituindo um ao outro, não farão jus à acumulação de remuneração. **Artigo 25º** - A Assembleia geral poderá atribuir à Diretoria participação no lucro da sociedade, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual da Diretoria nem um décimo dos lucros, prevalecendo o limite que for menor. **§Único** - A participação disciplinada por este artigo somente poderá ser atribuída no exercício social em que houver dividendos em percentagem idêntica ou superior a vinte e cinco por cento do lucro líquido. **Artigo 26º** - Todos os papéis e documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceites, emissões, endossos e avais de títulos cambiários em geral, escrituras e procurações conterão, obrigatoriamente, a assinatura de dois diretores ou de um diretor e um procurador devidamente investido com poderes para tanto. **§Único** - A correspondência ordinária, a emissão de recibos e quitações de comum administração, duplicatas, faturas, os atos e termos e declarações que se refiram às repartições públicas, federais, estaduais e municipais, bem como alfândegas, estradas de ferro, companhias de aviação, correios e telégrafos, autarquias, poderão ser assinados por um só Diretor isoladamente ou por um procurador devidamente investido com poderes para tanto. **Artigo 27º** - Somente dois diretores agindo em conjunto poderão constituir mandatários da companhia, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. **Artigo 28º** - Os Diretores não poderão praticar atos de liberalidade à custa da sociedade. **Artigo 29°** - Salvo em se tratando de atos advindos de relações entre a Sociedade e entidades bancárias, financeiras e creditícias em geral, dependerá de prévio consentimento da Assembleia Geral a prática de qualquer ato que importe na alienação ou oneração, por qualquer forma, de quaisquer bens imóveis da sociedade. **§Único** - Em ocorrendo a hipótese prevista como exceção no "caput" deste artigo, desde que observado o Artigo 26° deste Estatuto, poderão ser praticados os seguintes atos: a) alienação de bens imóveis; b) hipotecas; c) constituição de penhores de qualquer natureza, inclusive caução de títulos ou de direitos creditórios; d) dação de bens móveis em alienação fiduciária em garantia. **Do Conselho Fiscal: Artigo 30º** - A companhia terá um conselho fiscal que funcionará de modo não permanente e somente será instalado, pela Assembleia Geral, quando houver pedido de acionistas que representem, no mínimo um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto. **§1.º** - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na 1ª AGO após a sua instalação. **§2º** - Somente podem ser eleitos para o conselho fiscal pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. **§3º** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de três membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§4º** - A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros. **Artigo 31º** - As funções do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão as determinadas por Lei. **Das Assembleias Gerais: Artigo 32º** - A Assembleia Geral dos acionistas é o órgão soberano da sociedade e tem as funções e as atribuições que lhe são conferidas pela Lei e por este estatuto. **Artigo 33º** - As AGOs realizar-se-ão dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos na lei e as extraordinárias sempre que se fizerem necessárias. **Artigo 34°** - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor-Presidente ou seu substituto legal, que convidará outro acionista presente para as funções de secretário. **Artigo 35º**- As pessoas presentes à assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista, observadas as seguintes normas: I) os titulares de ações nominativas exibirão documento hábil de sua identidade; II) os titulares de ações em custódia nos termos do Artigo 11 deste Estatuto, além do documento de identidade, exibirão documento que prove terem sido depositados na sede social, até quatro dias antes da Assembleia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. **Do Exercício Social: Artigo 36º** - O exercício social terá duração de um ano e encerrar-se-á a trinta e um de dezembro de cada ano, quando a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras: I - O balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; IV - demonstração das origens e aplicações de recursos **Dos Dividendos: Artigo 37º** - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404/76. **§Único** - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendos Inferior ao obrigatório, nos termos deste artigo, ou a retenção de todo o lucro. **Artigo 38º** - A companhia, a critério da Diretoria, poderá levantar balanço semestral e declarar dividendo a conta do lucro apurado nesse balanço. **§1º** - A companhia poderá, a critério da Diretoria, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do Artigo 182 da Lei 6.404/76. **§2º** - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Da Transformação: Artigo 39º** - A sociedade poderá passar, independentemente de dissolução e liquidação, de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada. **§1º** - A transformação prevista neste artigo exige o consentimento de acionistas que representem 2/3 do capital social. **§2º** - O sócio dissidente da assembleia que deliberar realizar a transformação terá o direito de retirar-se da sociedade. **Da Liquidação: Artigo 40º** - No caso de dissolução da sociedade, a Assembleia Geral deliberará o modo de liquidação e nomeará o liquidante e conselho fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação. **Gerais: Artigo 41º** - Os casos omissos no presente estatuto serão regulados pela Lei 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis. Certificamos ser esta a redação consolidada do Estatuto Social aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30/04/2021. São Paulo, 30/04/2021. Paulo Eduardo José Conforte Gonçalves - Presidente; Jacqueline Louise Hefti Caramurú - Secretária. ***JUCESP*** nº 402.325/21-7 em 19/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/21 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **70 (setenta)** unidades de relógio de ponto biométrico com reconhecimento facial com garantia mínima de 12 (doze) meses; fornecimento de serviço de software em nuvem para backup automático das informações lançadas; instalação nos locais descriminados no Anexo I; manutenção do software em nuvem, para garantir o funcionamento dos pontos dos servidores; e, treinamentos dos usuários para acesso ao sistema, conforme descritivo constante do anexo I do edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 23/08/2021 até às 14:00 horas do dia 02/09/2021.** Abertura de Propostas Iniciais: **02/09/2021 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou e-mail pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8376/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Fabio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 056/2021; **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CASOS DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL..; **Edital Na Íntegra**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: AS 08:01 DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: AS 09:00 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 18 de agosto de 2021.
DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 057/2021; **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL..; **Edital Na Íntegra**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: AS 08:01 DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: AS 09:30 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 18 de agosto de 2021.
DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 056/2021; **OBJETO**: Registro de preços para futuras locações de equipamentos pesados para manutenção e pavimentação asfáltica de vias públicas, estradas rurais, retirada de entulhos, manutenção do aterro sanitário e demais serviços que se fizerem necessários: **DATA DO PREGÃO**: 02 de setembro de 2.021, às 09:00h; **LOCAL**: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: **DISPONIBILIDADE DO EDITAL**: a partir de 21/08/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 20 de agosto de 2.021
MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.065/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, TIPO CAMINHONETE PICK-UP DE CABINE SIMPLES – EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 202015680019.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 03/09/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 146/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22.358/2.021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 132/2021
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 03/09/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26.694/2.021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE INFANTO/JUVENIL COM DIAGNÓSTICO DE AUTISMO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 08/09/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 148/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.689/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA (URBANA E RURAL), COM A FINALIDADE DE REPARAR OS BURACOS NO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TÉRMICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 22/09/2021 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 464 de 30 de dezembro de 2020.

Limeira, 20 de agosto de 2021
Departamento de Gestão de Suprimentos

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ n° 57.522.468/0001-63

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N° 024/2021

O Diretor Presidente da Fundhas, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir unilateralmente o Contrato n° 024/2021, Processo de Compra n° 075/2021, firmado com a empresa S.N. Comércio de Resíduos e Serviços Ambientais Ltda., cujo objeto trata da Prestação de serviços de análise de água e limpeza do poço artesiano da Sede Administrativa, conforme faculta o art. 78, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A FUNDHAS

O Diretor Presidente da Fundhas, no uso de suas atribuições legais, visto do que consta do Processo de Compra n° 075/2021, resolve aplicar a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundhas, pelo período de 2 anos, a partir desta data, conforme faculta o art. 87, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, e Cláusula 8ª, item 8.6., subitem 8.6.4., do Contrato n° 24/2021, a empresa S.N. Comércio de Resíduos e Serviços Ambientais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.233.714/0001-63 e Inscrição Estadual n° 645.439.470.110, uma vez que houve inexecução parcial do Contrato n° 24/2021, ensejou, inclusive, em multa.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2021
George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

PROCESSO Nº 078/2021
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que a Administração instaurou o processo susografado, em 26 de maio de 2.021, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana compreendendo: coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, operação do aterro sanitário, coleta mecanizada de resíduos provenientes de podas de árvores e roçada de jardins e assemelhados com a utilização de caixas brooks, varrição manual e varrição mecanizada de vias públicas na Estância Turística de Pereira Barreto; e Considerando os questionamentos ao edital constantes nos autos do processo e aos tratados na representação junto ao Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do processo TC – 00016758.989.21-4, que encontra-se suspenso.

Decido, por bem e por não vislumbrar qualquer óbice legal, revogar o Processo 078/2.021, Concorrência 002/2.021.

Pereira Barreto – SP, 20 de agosto de 2.021.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/21 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e insumos operacionais para desenvolvimento de serviço braçal no município, destinados à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES**: até o dia 03/09/2021 às 09:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: na mesma data e horário. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Denis Roberto Braghetti
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/21 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção no município, destinados à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES**: até o dia 08/09/2021 às 09:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: na mesma data e horário. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Denis Roberto Braghetti
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 058/2021; **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL E PARA FORNECIMENTO À POPULAÇÃO..; **Edital Na Íntegra**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: AS 08:01 DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: AS 08:30 HORAS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO". DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir do dia 23/08/2021.

Leme, 20 de agosto de 2021.
DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina Sant'Ana, o PREGÃO (ELETRÔNICO) tipo Menor Preço nº 029/2021-PFS - PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS, Processo nº SAP-PRC-2021/24866, para aquisição de gêneros alimentícios **(ESTOCÁVEL)** in natura, com entrega parcelada, para consumo interno da Penitenciária Feminina Sant'Ana, a partir da assinatura do contrato e término 31/12/2021 à **realizar-se em 02/09/2021 às 09 horas,** na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária Feminina Sant'Ana, sito na Avenida General Ataliba Leonel, 656 - Carandiru - CEP: 02088-900 - São Paulo/SP e com inicio para envio da Proposta Eletrônica em **23/08/2021** no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O Edital estará à disposição no sítio do e-negociospublicos da Imprensa Oficial do Estado.

ARCOVERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE 35.300.527.887 – CNPJ n.º 31.974.051/0001-48

Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 03/09/2021, às 10 horas, à Avenida Angélica,1757,cj. 32, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Rerratificação do valor de compra de imóvel pela sociedade; b) Eleição da Diretoria; e c) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo,19/08/2021.(a) A Diretoria (21,24,25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA DIVERSOS SETORES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 02/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/08/2021. Orlândia, SP, 20 de Agosto de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA O TRATAMENTO DAS PISCINAS DO MUNICIPIO DE ORLANDIA-SP**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 02/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/08/2021. Orlândia, SP, 20 de Agosto de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 03/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/08/2021. Orlândia, SP, 20 de Agosto de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 - PROCESSO Nº 1.162/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORRACHA, COLA BRANCA E PASTA POLIONDA.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 02 de setembro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 20 de agosto de 2021.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 921/2021
EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP Nº 009/2021, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela única empresa participante e habilitada, após utilização das prerrogativas do Artigo 48, parágrafo 3º, na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, NA AVENIDA ARTHUR FERREIRA DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", conforme segue:

1 - PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI, proposta: R$ 142.571,60 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos), 3,0404% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 20 de agosto de 2021.
ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF n° 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 30/06/2021, às 9h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **Presença**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa**: Presidente: Nicolò Caffo, e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a autorização para o ajuizamento de medidas judiciais, por sua controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Ecopistas"), em face da Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), em razão de aplicação de penalidades por descumprimento de obrigação contratual sem a prévia notificação (envio de "não conformidade") ("Ações Judiciais"). **Deliberações**: Nos termos do item "h", inciso VI do artigo 14 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram o ajuizamento, pela Ecopistas, de Ações Judiciais em face da ARTESP, bem como a autorização para a diretoria da Companhia celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização do ora deliberado. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 30/06/2021. Presidente: Nicolò Caffo. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Nicolò Caffo, Alberto Rubegni, Marco Antônio Cassou, Marcelo Lucon e Marcello Guidotti. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 356.174/21-9 em 23/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SPE GC Estrada do Rio Grande 1.320 Incorporações S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 09.076.731/0001-95

Ata da Reunião dos Sócios realizada em 29/03/2021

Data: 29/03/2021. **Local:** na sede social, São Paulo/SP, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1955, 6º andar, Vila Olímpia. **Presença:** totalidade dos sócios quotistas, dispensando convocação. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social na forma do Artigo 1.082, II do Código Civil. **Deliberações por Unanimidade:** Aprovada a redução do capital social da Sociedade em R$ 7.445.884,29, passando de R$ 14.094.144,00 para R$ 6.648.259,71, mediante o cancelamento de 744.588.429 quotas, as quais foram subscritas na sua totalidade pelas sócias, mediante compensação de créditos existentes nesta data da Companhia contra as acionistas. Na presente data os sócios quotistas promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor e composição do capital social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos sócios quotistas presentes, a qual será publicada na forma do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. São Paulo, 29/03/2021. **CHL Desenvolvimento Imobiliário S.A.** - Em Recuperação Judicial - Roberto Giarelli; **Goldfarb Serviços Financeiros e Imobiliários Ltda.** - Em Recuperação Judicial - Roberto Giarelli.

CHL LVIII Incorporações S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 10.234.329/0001-70

Ata da Reunião dos Sócios realizada em 29/03/2021

Data: 29/03/2021. **Local:** na sede social, São Paulo/SP, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1955, 6º andar, Vila Olímpia. **Presença:** totalidade dos sócios quotistas, dispensando convocação. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social na forma do Artigo 1.082, II do Código Civil. **Deliberações por Unanimidade:** Aprovada a redução do capital social da Sociedade em R$ 2.075.905,00, passando de R$ 2.076.905,00 para R$ 1.000,00, mediante o cancelamento de 2.075.905 ações ordinárias, as quais foram subscritas na sua totalidade pelas sócias, mediante compensação de créditos existentes nesta data da Companhia contra as acionistas. Na presente data os sócios quotistas promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor e composição do capital social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos sócios quotistas presentes, a qual será publicada na forma do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. São Paulo, 29/03/2021. **CHL Desenvolvimento Imobiliário S.A.** - Em Recuperação Judicial - Roberto Giarelli; **PDG Incorporadora, Construtora, Urbanizadora e Corretora Ltda.** - Em Recuperação Judicial - Roberto Giarelli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

Resumo do Edital
Processo Administrativo nº 122/2021
Processo Licitatório nº 122/2021
Tomada de Preços nº 007/2021

Acha-se aberta na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Ampliação na **EMEB PROFª., MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES**, localizada na Rua Pará nº 981 – Pereira Barreto/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. **Encerramento: dia 09/09/2021, às 09h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 pelo e-mail: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 20 de agosto de 2021.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO 026/2021

REF: PROCESSO Nº. 041/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021 - OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão – de – obra, para construção de Cancha de Malha e Bocha no município de Alvinlândia, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, todos em anexo. CONTRATADA: PVR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. VALOR: R$ 145.171,75. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 041/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021 - ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas e, em conformidade com o disposto no Artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e demais alterações posteriores, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, que adjudicou pelas razões nele expostas, e que acolho o objeto do processo em epígrafe, a empresa: PVR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ N.º 64.741.507/0001-89, e Insc. Estadual 438.079.958-113, com sede a Avenida Euclides da Cunha, 167, Bairro Bassan, na cidade de Marilia/SP, CEP: 17.506-180, Fone: (14)3433-5320, que apresentou o menor valor total de R$ 145.171,75 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos); pelo objeto a seguir:- Contratação de empresa sob o regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão – de – obra, para construção de Cancha de Malha e Bocha no município de Alvinlândia, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, todos em anexo. A Secretaria Municipal de Administração para as providências seqüenciais necessárias. Alvinlândia, 20 de agosto de 2021.
ABIGAIL CATELI DIAS - Prefeita Municipal

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ECONOMIA

Faturamento do turismo nacional tem queda de 3,1% no primeiro semestre

O faturamento do turismo nacional alcançou R$ 1,9 bilhão no primeiro semestre do ano, registrando queda de 3,1% com relação ao mesmo período do ano passado. Em junho o setor faturou R$ 10,2 bilhões, representando uma alta de 47,3% na comparação com junho de 2020. Segundo o Conselho de Turismo da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), responsável pelo levantamento, o valor atual ainda é 26,3% menor do que o registrado no mesmo período de 2019, quando não havia pandemia.

De acordo com os dados, a atividade que mais contribuiu para a redução do faturamento no primeiro semestre foi o transporte aéreo, com queda de 16,2%, pressionando o resultado em -4,23 pontos percentuais. No sentido contrário, o transporte terrestre (intermunicipal, interestadual e internacional) teve alta de 8,2% e 1,48 ponto percentual de impacto no desempenho geral.

Quando comparado ao período anterior ao da pandemia, o levantamento mostrou que, com o faturamento R$ 3,6 bilhões abaixo do registrado até então, cinco dos seis grupos analisados ainda estão no negativo e não se recuperaram totalmente.

(Foto: EBC)

Dados são da FecomercioSP.

As maiores quedas foram observadas nos grupos transporte aéreo (45,2%), serviços de alojamento e alimentação (29,7%) e atividades culturais, recreativas e esportivas (25,3%).

Para a presidente do Conselho de Turismo da FecomercioSP, Mariana Aldrigui, embora os números ainda sejam negativos, é perceptível a relevância do turismo doméstico de lazer se ampliando e compensando, mesmo que discretamente, a demora no retorno de viagens de negócios e eventos, além das vendas de viagens internacionais.

Receita está estudando reforma em relação ao IPI em duas etapas, diz Tostes

(Foto: EBC)

O secretário especial da Receita Federal, José Tostes Neto, disse ontem, 20, que o governo está estudando uma nova fase da reforma tributária para o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

"Uma primeira etapa mais simples, que pode ser implementada por atos administrativos, seria buscar equalizar e padronizar as alíquotas do IPI, criando alíquotas diferenciadas apenas para produtos com externalidade negativas, que estariam futuramente em um imposto seletivo. Com uma alíquota única, teríamos um ganho de simplificação extraordinário, com efeito neutro na arrecadação", afirmou, em participação na segunda sessão de debates temáticos no Senado sobre a PEC 110/2019 - da reforma tributária que unifica os impostos sobre consumo de bens e serviços. Ele voltou a defender a aprovação da proposta do governo de criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que unifica as cobranças do PIS e da Cofins. O projeto foi enviado à Câmara dos Deputados ainda em junho do ano passado, mas até agora não tramitou na Casa. "A CBS é uma fase preparatória para, numa etapa seguinte, integrar-se aos demais tributos estaduais e municipais - como o ICMS e o ISS - para a criação de um IVA dual", repetiu.

Tostes lembrou ainda que a arrecadação dos tributos sobre consumo de bens e serviços chega a 14,1% do Produto Interno Bruto (PIB), o que corresponde a 45% da arrecadação total do setor público.

"O Brasil tem uma das estruturas mais complexas de tributação sobre bens e serviços, com seis tributos nos três níveis de governo, com muitas distorções e disfuncionalidades. Essa fragmentação dos tributos sobre o consumo eleva o custo do capital, limita os reembolsos do imposto pago sobre ativos fixos e não desonera a exportações - pelo acúmulo de créditos na cadeia", repetiu.

Em audiência no Senado, relator diz que governo não tem interesse numa reforma ampla

Ao participar ontem, 20, na segunda sessão de debates temáticos no Senado sobre a PEC 110/2019 - da reforma tributária que unifica os impostos sobre consumo de bens e serviços, o relator da PEC 110/2019, senador Roberto Rocha (PSDB-MA), reclamou que o governo não tem interesse em uma reforma ampla e adiantou que irá apresentará seu parecer "de forma impreterível" na próxima semana.

Rocha se mostrou decepcionado com a fala do secretário especial da Receita Federal, José Tostes Neto, que abriu a sessão defendendo a aprovação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que unifica apenas as cobranças do PIS e da Cofins. Esse projeto foi enviado pelo governo à Câmara dos Deputados ainda em junho do ano passado, mas até agora não tramitou.

Na audiência, o ministro Paulo Guedes rechaçou a possibilidade de se chegar a um entendimento para uma reforma ampla de uma só vez. "Acho impossível fazer reforma tributária de uma só vez, impossível. A PEC pode ser até uma orientadora do processo por etapas. E aí sai dever de casa para todo lado. Vamos aprovar o IVA federal, os municípios seguem mais um tempo com o ISS deles", afirmou.

Após passar meses dizendo que a economia brasileira está retornando em "V" e que iria surpreender o mundo, Guedes moderou o otimismo ontem.

Venda nos shoppings deve crescer 58% ante 2020 e cair 3,5% ante 2019, diz Abrasce

O setor de shopping - um dos mais afetados pela pandemia - está passando por uma recuperação gradual, com melhora das vendas à medida em que as restrições para funcionamento do comércio são levantadas. Ainda pairam muitas incertezas no ar, mas o ano de 2021 já deve ser bem melhor que 2020, auge da crise para os lojistas. A Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce) prevê que as vendas do setor totalizarão R$ 204 bilhões em 2021, segundo dados antecipados ao Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado. Se confirmada, a projeção representará um crescimento de 58,3% em relação a 2020, mas, ainda assim, terão uma queda de 3,5% na comparação com 2019. Os números já são deflacionados. A comparação com 2019 é a mais indicada, pois se trata do último ano antes da chegada da pandemia. Já em 2020 a maioria dos estabelecimentos estavam fechados ou com capacidade de funcionamento muito reduzida.

Ao contrário do que faz normalmente, a Abrasce não soltou projeções para o faturamento logo no começo do ano e fez a divulgação só agora devido ao excesso de incertezas no período. "Nós percebemos que está melhorando o ambiente. Diminuíram os solavancos, há mais estabilidade. Isso ajuda as vendas do varejo como um todo", afirmou o presidente da Abrasce, Glauco Humai, referindo-se à trégua da pandemia e, consequentemente, fim das ordens de Estados e municípios para fechamento do comércio.

Bolsonaro: Conversei com Guedes; existe chance de zerar PIS-Cofins do diesel

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) anunciou que, em conversas com o ministro da Economia, Paulo Guedes, o governo federal avalia a possibilidade de zerar o PIS-Cofins que incide sobre o óleo diesel, em janeiro do próximo ano.

De acordo com o presidente, durante transmissão semanal ao vivo quinta-feira (19), a medida deve ter impacto de R$ 17 bilhões nas contas públicas. Entre as opções para compensar a perda, Bolsonaro destacou a redução de subsídios dados a outros setores. "Temos que reduzir 10% dos subsídios no corrente ano. E quando há redução, há margem para se fazer isso chegar em outro local. Os 10% são da ordem de R$ 15 bilhões. Devemos achar R$ 17 bilhões para tapar um buraco. Faltam R$ 2 bilhões, mas a gente vai se virar", afirmou o presidente.

Apesar do anúncio, Bolsonaro reforçou que a medida não é certa ainda. "Pretendo! Não vou dizer que vou conseguir, mas conversei com o Paulo Guedes e existe uma chance - não me cobrem porque está em estudo ainda - de zerarmos o PIS-Cofins do diesel a partir de janeiro do ano que vem. Hoje em dia arrecadamos algo na ordem de R$ 17 bilhões. Temos que achar algo compensador para isso, não basta dar uma canetada", afirmou o presidente.

Durante a transmissão, o presidente voltou a cobrar que governadores zerassem também a cobrança do ICMS sobre combustíveis e gás de cozinha.

'Feirão' de campos da Petrobras pode acabar neste ano

O grande "feirão" de campos produtores de petróleo e gás da Petrobras tem data marcada para acabar: 31 de dezembro de 2021, segundo determinação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Nos últimos anos, empresas petrolíferas de médio porte ganharam musculatura ao adquirir ativos da estatal. Mas, a partir de 2022, vão precisar buscar outra estratégia. Outra mudança esperada é o surgimento de um mercado secundário, de sobra de ativos adquiridos da estatal pelas independentes, mas considerados menos adequados à estratégia desses negócios.

A Petrobras intensificou o programa de desinvestimento de concessões a partir de 2016, quando colocou a reorganização das suas finanças no centro das preocupações e passou a se concentrar no pré-sal. Dezenas de campos produtores em terra e águas rasas foram colocados à venda, além de áreas exploratórias, ainda sem descobertas. A maioria delas está localizada na região Nordeste do País.

Parte desse esforço de desinvestimento partiu também da ANP, que exigiu da Petrobras um posicionamento sobre 183 campos paralisados, sem decisão de investimento. A reguladora deu à empresa a opção de reter alguns deles ou de devolvê-los. A estatal decidiu, então, retomar o investimento em alguns, devolver outros e vender o restante. O prazo para se desfazer das últimas áreas termina no dia 31 de dezembro.

Prorrogação - O prazo inicial de devolução se esgotou, na verdade, no fim do ano passado. Mas a companhia argumentou à ANP, na época, que estava com dificuldade de concluir as negociações e conseguiu estender o prazo por mais um ano. Procurada, a agência não se manifestou se irá prorrogar a data mais uma vez.

Atualmente, a Petrobras tem seis ativos de exploração e produção de óleo e gás à venda. Apenas um deles - o do campo de Marlim, na Bacia de Campos (RJ) - está em fase final de licitação. Os demais entraram em fase vinculante, de negociação direta com os interessados.

O mercado de campos da Petrobras tem atraído petrolíferas independentes com foco em áreas que não exigem esforço de exploração e, por isso, também não impõem ao investidor o risco de colocar dinheiro para perfurar um poço e não encontrar nada.

Boa parte dessas áreas é madura, ou seja, já está em fase de declínio da produção. Para prolongar a vida útil dessas concessões, as independentes só precisam investir em tecnologias de recuperação, além de construir um plano de redução de custo, como faz toda petrolífera.

Mercado Pago simplifica pedidos de empréstimo

O Mercado Pago, fintech do Mercado Livre, quer ampliar a oferta de crédito e começou a oferecer a possibilidade de os clientes solicitarem empréstimos por meio da plataforma. O negócio começou a operar nos últimos dias e será fundamental para a companhia aumentar a sua carteira de crédito e trazer mais vendedores para o seu ecossistema financeiro. Até agora, a empresa já emprestou mais de R$ 3,2 bilhões para os seus clientes.

Anteriormente, o Mercado Pago apenas concedia empréstimos para aqueles que já tinham algum tipo de crédito pré-aprovado pela empresa. Agora, qualquer cliente pode solicitar crédito. A companhia promete uma resposta ao cliente em até dois dias. "É uma mudança importante que vai trazer mais gente para as nossas plataformas", diz Túlio Oliveira, vice-presidente do Mercado Pago.

Essa nova estratégia também vem na hora que o open banking começa a dar os seus primeiros passos. Afinal, desde o fim da semana passada, os consumidores podem compartilhar os seus dados cadastrais e transações entre instituições financeiras.

Isso faz com que outros bancos e instituições financeiras como o Mercado Pago possam analisar mais informações e ter mais noção do risco de emprestar dinheiro para uma determinada pessoa - e corrigir entre si, o que deve trazer uma redução dos juros no futuro.

Com a entrada em "mar aberto", o Mercado Livre também deve ver o valor de empréstimos aumentar. Segundo Oliveira, a empresa não tem limitação de crédito e está bem capitalizada para se aventurar mais nesse segmento. Em janeiro deste ano, por exemplo, a companhia captou R$ 1 bilhão por meio de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC). "Estamos captando para crescer de maneira consistente, mas com o pé no chão", diz.

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA RETIFICA DE MOTORES COM PEÇAS GENUÍNAS E /OU ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS ESCOLARES PERTENCENTES AO PROGRAMA "CAMINHOS DA ESCOLA

Ref Recurso lotes 01, 02, 03 e 04
RECTE: GENERAL - RETIFICA DE MOTORES
RECDA: RETIFICA CONQUISTA LTDA

Vistos.

Nos termos da manifestação da pregoeira, a qual adoto como razões de decidir, nego provimento ao recurso interposto por **GENERAL - RETIFICA DE MOTORES** e homologo a adjudicação do objeto dos lotes 01,02,03 e 04 conforme segue:

LOTE 01 - RETIFICA CONQUISTA LTDA pelo valor da proposta vencedora de R$13.879,90 (Treze mil, oitocentos e setenta e nove mil e noventa centavos)

LOTE 02 - RETIFICA CONQUISTA LTDA pelo valor da proposta vencedora de R$ 16.679,95 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 03 - RETIFICA CONQUISTA LTDA pelo valor da proposta vencedora de R$ 17.840,00 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta reais)

LOTE 04 - RETIFICA CONQUISTA LTDA pelo valor da proposta vencedora de R$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais)

Leme, 20 de agosto de 2.021
GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RESUMO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS, NESTE MUNICIPIO DE LEME/SP; **DATA DE ENCERRAMENTO:** 09 de Setembro de 2021, às 14:30 horas; **LOCAL:** Departamento de Licitações – Rua Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme/SP; **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir de 23 de Agosto de 2021; **EDITAL:** Site www.leme.sp.gov.br , Licitações.

Leme, 20 de Agosto de 2021
ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

LEIS & PROJETOS

Zenaide alerta para falta de financiamento para micros e pequenas empresas

Em pronunciamento no Plenário quinta-feira (19), a senadora Zenaide Maia (Pros-RN) alertou a falta de financiamento para as micros e pequenas empresas, apesar do esforço feito pelo Senado na criação do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Acrescentou que os bancos não estão financiando essas empresas a juros baixos, apesar de terem recebido do governo R$ 1,2 trilhão com esse objetivo.

A parlamentar destacou que as micros e pequenas empresas são responsáveis por 70% dos empregos formais e o que o país precisa é de dinheiro na mão do trabalhador para ele poder comprar no comércio, a indústria vender e o governo arrecadar.

Zenaide também criticou a MP 1.045/2021, lembrando que esta medida provisória chegou à Câmara dos Deputados com 25 itens e depois veio para o Senado com 93. Ela disse que se trata de uma reforma trabalhista grave e também da Previdência.

- Quanto mais a gente lê, mais a gente descobre coisas que prejudicam cruelmente os trabalhadores deste país. É como se tivessem visto o mínimo de direito que restou na reforma trabalhista de 2017 e quisessem complementar e não deixar nenhum direito, afirmou.

CDR debate investimentos em hidrovias

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) realiza, na segunda-feira (23), audiência pública sobre o tema "Hidrovias e Desenvolvimento Regional: o desafio da integração multimodal de transportes no Brasil". O debate tem início às 18h na sala 3 da ala Alexandre Costa.

A audiência pública contará com a participação do Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), Tiago Pontes; do diretor de Navegação e Hidrovias da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, Dino Antunes Batista; do diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), Adalberto Tokarski; e de um representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), a confirmar.

A realização do debate foi requerida pelo senador Izalci Lucas (PSDB-DF), que defende o desenvolvimento de sistemas logísticos multimodais para integração regional, com redução dos custos de frete e baixo impacto ambiental. Atualmente, o Brasil conta com 22 mil quilômetros de vias navegáveis e a esse número podem ser adicionados mais 15 mil quilômetros, por meio de obras de infraestrutura, destaca Izalci.

"As hidrovias ganham relevância no sistema multimodal pelo seu grande potencial, como vetores de integração regional e desenvolvimento reduzindo custos para o escoamento da produção que, apesar dos avanços tecnológicos na agricultura e pecuária, ainda apresenta aos produtores os conhecidos desafios logísticos, no momento de transportar a produção", observa Izalci em seu requerimento.

CDH pode votar criminalização de violência por meios eletrônicos

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) tem reunião semipresencial, marcada para a segunda-feira (23), às 14h, com 24 itens na pauta de votações.

Um deles é o projeto que inclui na Lei Maria da Penha a previsão de que a violência doméstica e familiar contra a mulher também pode ser cometida por meios eletrônicos (PL 116/2020).

Da senadora Leila Barros (Cidadania-DF), o projeto tem o apoio do relator, senador Paulo Paim (PT-RS). Se aprovada na CDH, a proposta seguirá para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O projeto de Leila acrescenta à Lei 11.340, de 2006 um dispositivo para definir que as violências psicológica, sexual, patrimonial e moral também são cometidas por meios eletrônicos, como as redes sociais e mensagens de telefone celular.

Para o senador Paim, o projeto é oportuno, pois o avanço tecnológico vem trazendo novas possibilidades de violação de direitos humanos, como o direito à privacidade. Em seu relatório, o senador destaca que o projeto é uma forma de aprimorar a lei e fechar o cerco contra a violência. Outro item da pauta é a sugestão popular que estabelece a distribuição gratuita de absorventes nos postos de saúde para mulheres de baixa renda ou moradoras de rua (SUG 43/2019). O voto favorável foi dado pela relatora, senadora Zenaide Maia (Pros-RN), recomendando sua transformação em projeto de lei e o início de sua tramitação pela CDH.

A sugestão legislativa é de Emilly Silva, de Pernambuco, que atingiu o apoio de 20 mil cidadãos em 4 meses no portal e-Cidadania, conquistando o direito de ser discutida na CDH. Foram mais de 35 mil votos de internautas em apoio à matéria. A proposta converge com levantamento divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em 28 de maio passado, Dia Internacional da Dignidade Menstrual.

Além de uma série de requerimentos para a realização de audiências públicas, a Comissão também vai votar o projeto da criação do Estatuto do Cigano (PLS 248/2015) e a proposta que amplia a possibilidade de passagens com desconto ou gratuitas para idosos (PL 2.311/2019).

Ainda consta da pauta o projeto que obriga a realização de exame psicológico periódico para os profissionais que trabalham em creches e instituições de educação infantil (PLS 392/2017).

Vai à Câmara projeto que suspende inscrições de pequenas empresas no Cadin

O Senado aprovou quinta-feira (19) projeto de lei que suspende temporariamente, devido à pandemia, as inscrições de débitos de microempresas e empresas de pequeno porte no Cadin (PL 1.585/2021). O texto segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

O Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) é um banco de dados no qual são inscritos os débitos de pessoas físicas e jurídicas junto a órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta.

De autoria do senador Wellington Fagundes (PL-MT), esse projeto de lei foi relatado pela senadora Daniella Ribeiro (PP-PB). Ela acatou quatro das cinco emendas apresentadas à proposição pelos senadores Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Jayme Campos (DEM-MT), Carlos Viana (PSD-MG) e Izalci Lucas (PSDB-DF).

- A gente precisa prestigiar cada vez mais as pequenas e médias empresas, que vão precisar de muito apoio - ressaltou Izalci Lucas, que elogiou a aprovação do texto.

(Foto: Senado)

O senador Wellington Fagundes, que participou da sessão desta quinta de forma remota, é o autor do projeto.

O projeto - O texto aprovado nesta quinta-feira prevê que, até seis meses após a vigência do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), ficam suspensas as inscrições de débitos dos microempreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte no Cadin.

A suspensão da inscrição no Cadin não será aplicável nas seguintes hipóteses: não fornecimento de informação solicitada por órgão ou entidade pública; não apresentação ou atraso na apresentação da prestação de contas; omissão na apresentação de contas; ou rejeição das contas apresentadas.

A suspensão da inscrição não impede eventual ação de execução fiscal e tampouco afeta a exigibilidade de tributo. Trata-se somente de suspender a inscrição em cadastro informativo, como forma de assegurar a sobrevivência de microempresas e empresas de pequeno porte que foram afetadas durante o período da pandemia.

Queda no faturamento - Autor do projeto, o senador Wellington Fagundes (PL-MT) afirma que o cadastramento no Cadin inviabiliza a continuidade do negócio, tornando mais difícil o acesso ao crédito. O senador cita levantamento realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), segundo o qual 92% das microempresas e empresas de pequeno porte têm dívidas em mora em decorrência da queda no faturamento causada pela pandemia da covid-19. Por outro lado, entre as que estão com os pagamentos em dia, o número seria de 73%.

Senado aprova reestruturação de cargos de confiança do Executivo

(Foto: Senado)

Medida provisória extingue funções comissionadas como o DAS e cria cargos de livre nomeação (CCE) e funções exclusivas para servidores efetivos (FCE). Matéria vai a sanção.

O Plenário do Senado aprovou quinta-feira (19) a medida provisória que reestrutura a gestão de cargos em comissão e funções de confiança do Poder Executivo federal (MP 1.042/2021).

O texto aprovado foi um substitutivo produzido pela Câmara dos Deputados, e segue agora para sanção presidencial. A MP cria os Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE), que serão as duas categorias de cargos e funções de confiança. As categorias existentes - como os cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e outras funções e gratificações temporárias - serão extintas.

Os CCEs serão de livre nomeação, enquanto as FCEs serão exclusivas para servidores efetivos. A Câmara acrescentou a previsão de que 60% dos cargos em comissão da administração federal sejam ocupados por servidores de carreira.

A maioria dos senadores disse acreditar que o texto melhorava a versão original da medida provisória. O senador Alvaro Dias (Podemos-PR), porém, afirmou que acha a proposta inadequada.

- Não se legisla sobre matéria dessa natureza por medida provisória. O projeto ainda dá muita liberdade ao presidente para prejudicar a profissionalização do serviço público. Estamos antecipando uma reforma administrativa que deve merecer atenção do Congresso Nacional.

Modificado no Senado, Estatuto da Pessoa com Câncer volta à Câmara

Em sessão semipresencial quinta-feira (19), o Plenário do Senado aprovou o projeto que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer (PL 1.605/2019). Relatado pelo senador Carlos Viana (PSD-MG), o texto foi modificado no Senado e agora volta para nova análise da Câmara dos Deputados.

De autoria do ex-deputado Eduardo Braide, o projeto tem o objetivo de promover condições iguais de acesso a tratamentos e a efetivação de políticas públicas de prevenção e combate ao câncer.

O texto também determina que é obrigatório o atendimento integral à saúde da pessoa com câncer por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do regulamento. Esse atendimento integral inclui, por exemplo, assistência médica e psicológica, fármacos e procedimentos especializados, inclusive domiciliares, além de tratamento adequado da dor, atendimento multidisciplinar e cuidados paliativos. Carlos Viana disse considerar louvável a

(Foto: Senado)

Com relatoria do senador Carlos Viana, o projeto pretende promover condições iguais de acesso a tratamentos e a efetivação de políticas públicas de prevenção e combate à doença.

iniciativa do estatuto, no sentido de estabelecer, em lei, princípios e diretrizes norteadores da atenção à saúde dos pacientes com câncer, "com vistas a garantir o cumprimento do dever constitucional do Estado de prover a saúde de forma universal e integral".

- A relevância da matéria torna-se ainda mais inquestionável se considerarmos a gravidade da doença e os seus altos índices de mortalidade, agravados pelo diagnóstico tardio e pela dificuldade de acesso às terapias mais efetivas disponíveis - destacou o senador.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

INTERNACIONAL

Afeganistão: G7 pede missão internacional para conter crise

Os ministros das Relações Exteriores do G7 (grupo dos países mais industrializados do mundo) pediram quinta-feira (19) à comunidade internacional para unificar suas respostas à crise no Afeganistão, a fim de prevenir que a situação no país saia de controle, afirmou o chanceler britânico, Dominic Raab.

Os militantes do Talibã tomaram o controle do país no fim de semana, em um movimento que colocou milhares de civis e militares afegãos em fuga, em busca de segurança. Muitos temem a volta a uma interpretação rígida da lei Islâmica imposta durante o último governo do grupo, que acabou há 20 anos.

(Foto: EBC)

Talibãs tomaram o controle do país no fim de semana.

"Os ministros do G7 solicitam a toda a comunidade internacional que se una em uma missão compartilhada para prevenir a escalada da crise no Afeganistão", disse Raab, em nota, após a reunião com os ministros do G7.

O Reino Unido detém atualmente a liderança rotativa do G7, que também inclui Estados Unidos, Itália, França, Alemanha, Japão e Canadá.

"A crise no Afeganistão requer resposta internacional, incluindo o engajamento intensivo em questões críticas na região: com os afegãos mais afetados, as partes do conflito, o Conselho de Segurança da ONU, o G20, doadores internacionais, e os vizinhos regionais do Afeganistão", disse na nota.

Na quarta-feira (18), o Reino Unido afirmou que dobraria seu auxílio humanitário e de desenvolvimento para o Afeganistão para 286 milhões de libras neste ano. Paralelamente, Raab disse, quinta-feira à noite, que o Reino Unido e a Turquia estão trabalhando juntos no Afeganistão para garantir as retiradas em segurança. O ministro britânico agradeceu à Turquia pelo comprometimento na garantia da segurança do aeroporto de Cabul, ao lado das tropas britânicas.

Homem se entrega após afirmar que estava com bomba perto do Capitólio

(Foto: EBC)

A polícia fechou ruas e isolou edifícios próximos enquanto negociava com Roseberry.

Um homem que afirmou ter uma bomba em uma caminhonete estacionada perto do Capitólio dos Estados Unidos se entregou à polícia após provocar um impasse que levou à retirada de pessoas de prédios próximos e paralisou uma parte de Washington durante mais de cinco horas, quinta-feira (19).

O chefe de Polícia do Capitólio, J. Thomas Manger, disse a repórteres que o homem, identificado como Floyd Ray Roseberry, estacionou seu veículo em uma calçada em frente à Biblioteca do Congresso dos EUA por volta das 9h15 (horário local) e disse a um oficial que o abordou que tinha uma bomba, enquanto segurava o que parecia ser um detonador.

A polícia fechou ruas e isolou edifícios próximos enquanto negociava com Roseberry.

"Ele desistiu e não resistiu e nossos rapazes puderam prendê-lo sem incidentes", disse Manger. A polícia não disse se ele tinha explosivos.

Um vídeo transmitido ao vivo no Facebook mostrou Roseberry, um homem branco, careca, com cavanhaque, falando de dentro de uma caminhonete preta estacionado na calçada. "A revolução está acontecendo, ela está aqui", disse ele no vídeo, enquanto parecia segurar uma grande lata de metal em seu colo. "Estou tentando falar com (o presidente dos Estados Unidos) Joe Biden no telefone."

Biden promete resgatar afegãos que ajudaram tropas dos EUA contra o Taleban

Em coletiva de imprensa após discursar na Casa Branc, o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, afirmou não ter visto qualquer questionamento de aliados americanos à credibilidade de seu governo no cenário internacional por conta da retirada das tropas americanas do Afeganistão, que provocou uma rápida tomada do grupo extremista Taleban sobre o controle do país.

Segundo Biden, todos os aliados dos EUA concordaram com sua decisão, que foi tomada sob consenso de sua equipe.

O mandatário ainda confirmou que se reunirá com as outras nações do Grupo dos Sete (G7) na semana que vem para acordar um posicionamento em relação ao Afeganistão após o avanço do Taleban. De acordo com ele, os EUA e as nações aliadas farão pressão sobre o novo governo afegão em prol dos direitos humanos no país.

Agora, no entanto, o foco é retirar os cidadãos americanos e outras pessoas que contribuíram com os EUA do Afeganistão, disse Biden. "Haverá muito tempo para criticar a nossa decisão quando esta operação terminar", afirmou o presidente, que classificou a evacuação em curso como "um dos maiores e mais difíceis transportes aéreos da história".

Biden ainda disse que a operação é arriscada e não tem como garantir que ela ocorrerá sem risco de perda de vidas, mas prometeu que moverá todos os recursos disponíveis para executá-la. Segundo ele, o governo americano está em contato próximo com o Taleban para garantir a saída segura de cidadãos dos EUA.

Desde a segunda-feira, os EUA fizeram "grande progresso", na visão de Biden, ao proteger o aeroporto de Cabul e retomar os voos de saída. Nas últimas 24 horas, 5,7 mil americanos deixaram o Afeganistão, somando ao total de aproximadamente 13 mil desde a retirada das tropas, de acordo com o mandatário.

EUA impões sanções à Rússia por envenenamento de Navalny e armas químicas

Os Estados Unidos impuseram uma série sanções contra indivíduos e entidades da Rússia em resposta ao envenenamento do líder oposicionista Aleksey Navalny, informou o Departamento do Tesouro americano nesta sexta-feira. Washington penalizou também dois laboratórios estatais envolvidos no desenvolvimento de armas químicas.

Ao todo, nove pessoas e duas entidades foram alvos da medida. "Hoje, no aniversário de um ano do envenenamento de Aleksey Navalny por agentes do governo russo, estamos com nosso aliado, o Reino Unido, para condenar novamente o uso de uma arma química pelo Kremlin para atingir um dos líderes da oposição mais proeminentes da Rússia", a diretora de controle de ativos Estrangeiros, Andrea Gacki. Em paralelo, o presidente dos EUA, Joe Biden, assinou um decreto executivo que prevê sanções contra indivíduos envolvidos com a construção do do controverso gasoduto submarino Nord Stream 2 na Europa.

Parente de repórter é morto pelo Taleban

Vítimas de violência, casas invadidas, afastadas do trabalho por serem mulheres: as reclamações feitas por algumas jornalistas afegãs nos últimos dias aumentaram as dúvidas sobre as garantias feitas pelo Taleban de que a mídia independente seria poupada da repressão. Os relatos de perseguição ultrapassam os próprios profissionais da imprensa, com a confirmação de execução de familiares de pelo menos um jornalista.

Ontem, 20, o canal público alemão Deutsche Welle informou que o parente de um jornalista que trabalhava para a emissora foi assassinado a tiros por insurgentes. De acordo com um comunicado divulgado pela emissora, outro familiar também foi atingido e ficou gravemente ferido. "O assassinato de um parente próximo de um de nossos editores pelo Taleban é inconcebivelmente trágico e mostra o perigo em que se encontram todos os nossos funcionários e suas famílias no Afeganistão", disse o diretor geral da DW, Peter Limbourg, conclamando o governo de Berlim a agir.

"É evidente que o Taleban já está realizando buscas organizadas de jornalistas, tanto em Cabul quanto nas províncias. Estamos ficando sem tempo!", acrescentou, referindo-se às tentativas desesperadas de muitos afegãos de deixar o país. O jornalista em questão, que não teve a identidade revelada pela empresa por motivos de segurança, já está na Alemanha.

Austrália prolonga confinamento em Sydney por um mês

As autoridades australianas prolongaram por um mês o confinamento em Sydney, a cidade mais populosa do país, com recolhimento obrigatório e uso de máscaras nas ruas, devido ao aumento de casos de covid-19.

Apesar do longo confinamento em Sydney, decretado em 26 de junho, o novo surto com a variante Delta continua a se espalhar.

O estado de Nova Gales do Sul, cuja capital regional é Sydney, registrou 644 infecções nas últimas 24 horas, ultrapassando pelo quarto dia consecutivo os 600 casos diários, além de quatro mortes, anunciaram as autoridades.

O confinamento em Sydney, que deveria terminar no dia 27 de agosto, foi prolongado até 30 de setembro.

As autoridades de Nova Gales do Sul também anunciaram o recolhimento obrigatório em 12 "áreas de preocupação", na região metropolitana e nos subúrbios de Sydney, a partir de segunda-feira (23), das 21h às 5h.

O exercício ao ar livre também estará limitado a uma hora por dia, tendo sido decretado ainda o uso obrigatório de máscaras nas ruas em todo o estado.

A chefe do governo de Nova Gales do Sul, Gladys Berejiklian, anunciou ainda o reforço da polícia para assegurar o cumprimento das restrições.

O surto com a variante Delta, detectado em meados de junho em Sydney, se estendeu ao estado vizinho de Victoria, que nas últimas 24 horas diagnosticou 55 novos casos locais, a maioria em Melbourne, onde vigora o recolhimento obrigatório até 2 de setembro.

Política de três filhos é confirmada com nova lei chinesa

As leis de planejamento familiar para controle populacional reduziram o número de nascimentos, e os últimos sensos demonstram isso. Depois de os casais estarem autorizados a ter uma ou duas crianças, o Congresso Nacional do Povo aprova agora a lei que formaliza a política de três filhos. A China espera ver a população aumentar para fazer face aos custos da mão de obra e envelhecimento.

Em maio passado, o governo chinês permitiu aos casais terem até três filhos. Mas só ontem (20) foi aprovada a lei que formaliza a aplicação da nova política de planejamento familiar.

A mudança de estratégia para três filhos é acompanhada de várias resoluções que visam a incentivar o aumento da taxa de natalidade e reduzir o custo de criar mais crianças.

A taxa de manutenção social que os pais pagavam, caso ultrapassassem o número legal de filhos, foi cancelada.

Os governos locais passam a oferecer licença parental, promovendo os direitos das mulheres no emprego. Está também previsto o aumento de infraestruturas de apoio ao acolhimento de crianças.

Presidente do México agradece elogios de narcotraficante

O presidente do México, Andrés Manuel López Obrador, agradeceu um veterano traficante, condenado pelo assassinato de um agente americano, por se pronunciar a favor de sua estratégia de segurança.

"Agradeço muito seus bons votos", disse López Obrador em sua entrevista coletiva diária quando questionado sobre as declarações de Miguel Ángel Félix Gallardo, apelidado de "Chefe dos chefes" e considerado o criador do Cartel de Guadalajara, a primeira grande organização do narcotráfico mexicano.

O condenado, preso desde 1989 pelo assassinato de Enrique Camarena, um agente antidrogas americano, disse em uma entrevista que López Obrador está resolvendo a violência que atinge o país latino-americano. "A violência é consequência do desemprego, da desigualdade social, que o sr. López Obrador vai resolvendo aos poucos. É preciso dar tempo a ele", disse Félix em entrevista ao canal Telemundo, na qual insistiu na sua inocência. Na entrevista, a primeira que concedeu em 32 anos de prisão, Félix Gallardo apareceu com a saúde visivelmente deteriorada, sentado em uma cadeira de rodas, completamente cego de um olho e surdo de um ouvido, e às vezes amparado por um cilindro de oxigênio .

López Obrador acrescentou que a procuradoria-geral da República analisará se Félix pode ser beneficiário de um decreto que seu governo prepara para a libertação de presos torturados ou com mais de 65 anos com doenças crônicas, após diagnóstico do Ministério da Saúde.

O projeto também concederia prisão domiciliar a presidiários a partir dos 75 anos, desde que não sejam condenados por casos graves. "Não quero que ninguém sofra, não quero que ninguém fique preso, sou um humanista, sou formado na escola da não-violência, mas tenho de fazer cumprir as leis", disse López Obrador. Félix, de 76 anos, está encarcerado em um presídio de segurança máxima no Estado de Jalisco e foi uma figura-chave na expansão do narcotráfico mexicano.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

GERAL

CPI da Covid expõe interesse de militares em faturar com pandemia

O lobby de militares em favor de empresas duvidosas, utilizando-se do acesso facilitado ao Ministério da Saúde na gestão do general Eduardo Pazuello, está ligado ao interesse em faturar na pandemia por meio do governo federal. Esta é a avaliação de integrantes da CPI da Covid, para quem o surgimento de egressos das Forças Armadas nas negociações era baseado no desejo de obter uma "Letter of Intent" (LOI) - ou carta de intenções - da Saúde.

A carta, por si só, não garantiria ao grupo concluir a venda de supostas vacinas ao ministério, mas tê-la poderia ser decisiva para outros negócios. A credibilidade de um documento oficial seria importante para impressionar, por exemplo, prefeituras. Integrantes da CPI compartilham a suspeita de que, ao negociar produtos que não existiam e obter a LOI, militares e outros intermediários poderiam levar prefeituras a erro, obter algum tipo de vantagem ilícita e causar prejuízo a clientes.

Depoimentos e documentos recebidos pela comissão indicam a participação direta de pelo menos quatro militares em ações para abrir portas no ministério a supostas vendedoras de imunizantes: os coronéis da reserva Glaucio Octaviano Guerra, Marcelo Blanco da Costa e Helcio Bruno de Almeida e o cabo Luiz Paulo Dominghetti, da Polícia Militar de Minas Gerais. De acordo com senadores que mapeiam o trabalho dos intermediadores, todos eles tinham condições de saber que as ofertas de empresas como a Davati Medical Supply e a World Brands não tinham lastro. No entanto, as tratativas prosseguiram porque um acerto inicial com o governo brasileiro "elevaria o patamar" das empresas e abriria novas possibilidades.

Em comum, esses "militares-empresários" têm a ida para a reserva na faixa dos 40 anos com aposentadoria superior a R$ 20 mil e formação de alto nível que os capacita para trabalhar no mercado privado oferecendo serviços de consultoria de segurança e inteligência.

O tenente-coronel Helcio Almeida, 63 anos, é presidente do Instituto Força Brasil, entidade que se propõe a estudar "soluções para os problemas sociais, econômicos e políticos do País". O instituto, porém, é acusado de disseminar fake news contra vacinas que o próprio militar tentou vender.

O militar reformado atuou para que o reverendo Amilton de Paula conseguisse reunião no Ministério da Saúde. O reverendo foi um dos que tentaram emplacar um acordo para a Davati, empresa dos EUA que não tinha doses em estoque e oferecia imunizantes da AstraZeneca. Na CPI, o coronel ficou em silêncio quando questionado se seu instituto receberia algum valor caso os imunizantes fossem vendidos à pasta. "A única conclusão a que nós podemos chegar é de que estava nos dois lados do balcão", disse a senadora Simone Tebet (MDB-MS).

Procurada, a defesa de Helcio afirmou que o militar, "imbuído de boa-fé, limitou-se a aceitar compartilhar uma reunião que já estava pré-agendada com uma empresa que anunciava uma relevante possibilidade de vacinação ao País".

AstraZeneca: coquetel reduz risco de casos sintomáticos da covid-19 em 77%

A AstraZeneca afirmou ontem (20) que seu coquetel de anticorpos AZD7442 reduziu de forma significativa a incidência de casos sintomáticos de covid-19 durante os testes clínicos de fase 3. A farmacêutica, que fabrica vacinas contra a covid-19, disse que os testes profiláticos cumpriram o objetivo de prevenir a doença, e reduziram os riscos de que os pacientes desenvolvam casos sintomáticos em 77%. "Não houve casos graves de covid-19 ou mortes causadas pela covid entre as pessoas tratadas com o AZD7442. Entre os que receberam placebos, houve três casos graves de covid-19, incluindo duas mortes", afirmou a companhia. A AstraZeneca disse que os dados mostram que o coquetel pode ajudar pessoas para as quais as vacinas não bastem para o retorno à vida normal, e que as descobertas preliminares mostram que os anticorpos "neutralizam as recentes variantes emergentes de SARS-CoV-2, incluindo a variante Delta". Fonte: Dow Jones Newswires.

Senadores vão à CNMP contra subprocuradora por sugerir ineficácia de máscaras

Os senadores Humberto Costa (PT-CE) e Randolfe Rodrigues (Rede-AP) entraram quinta-feira, 19, com uma reclamação na Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) contra a subprocuradora da República Lindôra Araújo. A investida foi motivada pelos pareceres da covid-19 ao defender que o presidente Jair Bolsonaro não cometeu crime por sair sem a proteção.

Os parlamentares cobram a abertura de um processo disciplinar para apurar se a subprocuradora violou normas funcionais. Eles afirmam que seu posicionamento vai na contramão do perfil do Ministério Público Federal e estimula a população a descumprir normas sanitárias estabelecidas para frear o avanço da pandemia.

Em outro trecho do documento, os senadores levantam dúvida sobre um possível alinhamento entre Lindôra, que trabalha diretamente com o procurador-geral da República, Augusto Aras, e o governo federal.

"Mister apurar esses indícios de comprometimento pessoal da Subprocuradora-Geral da República com agentes públicos que lhe incumbe investigar e processar juridicamente, que apontam violação aos princípios que norteiam a ordem jurídica e de direito da impessoalidade, legalidade e moralidade, em nada condizentes com as funções institucionais conferidas à chefia do Ministério Público, instituição que personifica, dada a envergadura do cargo", diz um trecho da reclamação.

Os pareceres da subprocuradora foram enviados ao Supremo Tribunal Federal em duas duas ações movidas pela oposição contra Bolsonaro: uma apresentada pelo PT após a rodada de motociatas de apoio ao governo organizadas no mês de maio e outra articulada por parlamentares do PSOL depois que o presidente abaixou a máscara de uma criança em um evento lotado no Rio Grande do Norte.

Ao tribunal, Lindôra disse não ver crime do presidente por sair sem máscara e causar aglomeração em eventos públicos durante a pandemia. Segundo ela, o comportamento teve 'baixa lesividade'. A subprocuradora argumentou que não é possível atestar a 'exata eficácia da máscara de proteção como meio de prevenir a propagação do novo coronavírus', o que em sua avaliação impede o enquadramento do presidente por deixar de usar o equipamento.

"Nesse contexto de incerteza sobre o grau de eficácia do equipamento, embora seja recomendável e prudente que se exija da população o uso de máscara de proteção facial, não há como considerar criminosa a conduta de quem descumpre o preceito", afirmou.

Antes de se opor aos pedidos para investigar Bolsonaro, Lindôra viu potencial crime de infração a medida sanitária preventiva em um caso semelhante. Em outubro do ano passado, ela representou contra o desembargador Eduardo Siqueira, do Tribunal de Justiça de São Paulo, que ganhou o noticiário após ter sido flagrado humilhando um guarda municipal que lhe pediu para colocar a máscara de proteção durante um passeio pela orla de Santos (SP). Na ocasião, apontou 'veementes indícios de autoria e materialidade' do delito de infração de medida sanitária preventiva, previsto no Código Penal.

Doria vai pagar bolsa anual de R$ 1 mil para alunos do ensino médio

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), anunciou em evento realizado nesta quinta-feira, 19, que pagará uma bolsa anual no valor de R$ 1 mil a 300 mil alunos em vulnerabilidade do ensino médio da rede estadual de educação. A iniciativa, que integra o programa Bolsa do Povo Educação, tem o objetivo de combater a evasão escolar, fenômeno que foi agravado durante a pandemia de covid-19.

"Cinco milhões de jovens brasileiros abandonaram seus estudos em 2020 (no Brasil). Isso é um deserto para o futuro do País", disse o governador, destacando dados coletados por pesquisa da Unesco (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura). "São jovens que perderam a expectativa do futuro, perderam a esperança, fruto não só da pandemia, mas da desídia, do descaso, da falta de interesse no investimento da educação", complementou.

(Foto: Gov. SP)

O programa Bolsa do Povo Educação irá beneficiar, segundo o governo de São Paulo, cerca de 300 mil estudantes de camadas vulneráveis do Estado até dezembro de 2022. Ao todo, serão investidos R$ 400 milhões no programa, com aportes de R$ 100 milhões ainda em 2021 e de R$ 300 milhões adicionais no ano letivo de 2022.

Dados reunidos pela Secretaria de Educação do Estado apontam que, entre os 3,5 milhões de estudantes matriculados na rede estadual de ensino, cerca de 770 mil estão em situação de pobreza ou extrema pobreza. Especificamente no ensino médio, são 1,2 milhão de alunos, sendo 267 mil em situação de vulnerabilidade, de acordo com inscrições no Cadastro Único do governo federal (CadÚnico). O pagamento das bolsas será feito de forma proporcional ao ano letivo e está condicionado a fatores como frequência escolar mínima de 80% e participação nas avaliações de aprendizagem. Os estudantes que estão no último ano do ensino médio devem realizar, além disso, atividades preparatórias para o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio).

PF MAIS CARO

O prato feito do brasileiro, com arroz, feijão e carnes subiu 22,57% em 1 ano

VARIAÇÃO DOS PREÇOS

Item	Variação
Feijão preto	18,46%
Carnes bovinas	32,67%
Alface	9,74%
Tomate	37,24%
Feijão carioca	-5,44%
Batata-inglesa	-19,33%
Carne de frango	22,73%
Óleo de soja	18,6%
Arroz	37,5%
Ovos	13,5%

POR QUE ESTÁ TÃO CARO?

- Reflexo das condições climáticas adversas que vêm castigando o Brasil há mais de um ano com a estiagem e, mais recentemente, com as geadas
- Expectativa é de que os preços permaneçam altos até o fim de 2021

FONTE IBGE
® INFOGRAFFO

Covid: Rio pode retomar restrições se casos graves e mortes aumentarem, diz Paes

Preocupado com o avanço da variante Delta na cidade, o prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD), afirmou na manhã de ontem, 20, que pode retomar medidas mais restritivas se os números de casos graves e de mortes por covid-19 aumentarem.

A capital fluminense registrou aumento de contaminados com a doença pela segunda semana seguida.

"A gente tem que se tocar que a coisa está quente no Rio, especialmente no Rio (capital). Essa variante nova começou pela cidade do Rio. Não podemos permitir que os casos se agravem e terminem em óbitos", disse na apresentação do boletim epidemiológico. "Nosso apelo aos cariocas: havendo aumento de agravamentos, podemos voltar a tomar novas medidas restritivas."

A Delta é apontada como uma variante ainda mais contagiosa por estudos recentes. Apesar de o aumento de casos ainda não ter se convertido num crescimento no número de mortes, o grau elevado de infecção preocupa as autoridades.

O Rio está concluindo nesta semana a aplicação da primeira dose das vacinas em adultos e começa na semana que vem a vacinar adolescentes.

Na segunda-feira, dia 23, a prefeitura deve fazer um anúncio sobre a terceira dose para idosos e, talvez, sobre a antecipação da segunda dose da Pfizer - o que é tido como mais difícil.

Assim como o governo de São Paulo, Paes afirmou que vai entrar no Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir o envio de remessas de vacinas por parte do Ministério da Saúde.

No último mês, o prefeito e o secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz, reclamaram mais de uma vez sobre atrasos no envio, que chegaram a paralisar o calendário carioca.

Socióloga Anna Peliano, uma das mentoras do Mapa da Fome, morre em Brasília

Reconhecida por sua contribuição importante para programas de combate à fome e à pobreza no País, a socióloga Anna Maria Peliano faleceu quinta-feira, 19. Ela lutava contra um câncer.

Anna foi servidora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) por quase 37 anos. Ela ingressou em novembro de 1976 e se aposentou em abril de 2013.

O órgão divulgou nota de pesar lamentando o falecimento da socióloga e destacou que ela foi diretora de Estudos e Políticas Sociais, ocupou cargos de coordenação e "deixa uma extensa e importante produção de pesquisas sobre políticas sociais".

"A diretoria colegiada solidariza-se com familiares, amigos e demais colegas do Ipea", diz a nota.

Anna Peliano atuou como coordenadora do Núcleo de Estudos da Fome da Universidade de Brasília (UnB) e foi uma das mentoras do Mapa da Fome, que subsidiou o trabalho do também sociólogo Herbert de Souza (Betinho) na Campanha Nacional contra a Fome em 1993, servindo de referência na área. Ela também contribuiu para a elaboração do programa Bolsa Família e integrou o grupo de trabalho original do programa.

Anna atuou também como assessora do Ministério da Agricultura para a implantação de Programas de Alimentação Popular em 1985 e foi Secretária-Executiva da Comunidade Solidária (1995-1998).

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676